

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – MINAS
GERAIS – CREF6/MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Belo Horizonte/MG, 2015.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – MINAS
GERAIS – CREF6/MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado ao Plenário do Conselho Regional de Educação Física da Sexta 6ª Região – Minas Gerais – CREF6/MG, realizada no dia de 25 de Abril de 2015, nos termos do Estatuto do CREF6/MG – Resoluções 011/1999 e 043/2001.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CREF6/MG	8
1.1. Identificação da Entidade.....	8
1.2. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	8
1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	8
1.4. Apresentação do Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.....	12
1.4.1. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	12
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	16
2.1. Planejamento das Ações do CREF6/MG.....	16
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	16
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros.	16
2.4. Indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados.	16
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	25

3.1. Estrutura de Governança da Entidade.....	25
3.2. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:.....	31
3.3. Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apuradas e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho	32
3.4. Relação dos Principais Dirigentes, Membros da Diretoria e do Conselho; ...	33
3.5. Remuneração paga aos Administradores, Membros de Diretoria e Conselheiros.....	37
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
4.1. Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	38
4.2. Demonstração e análise dos desempenhos da entidade na execução orçamentária e financeira.....	39
4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.	41
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	41
5.1. Força de Trabalho do CREF6/MG.....	41
5.2. Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012	42
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	42

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.....	42
6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento	42
6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também.....	43
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	43
7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.....	43
7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas	44
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	44
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	44
8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	44
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	44
9.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício;.....	44

CONCLUSÕES	44
ANEXOS	46
Anexo 1 – Informações Contábeis	47
1.1 - Balanço Patrimonial	47
1.2 – Balanço Orçamentário	54
1.3 – Balanço Financeiro	55
1.4 – Variações Patrimoniais	57
1.5 – Balanço para verificação comparado	59
1.6 - Parecer 01/2014 – Comissão de Controle e Finanças.....	63
1.7 - Ata da Comissão de Controle e Finanças para Aprovação do Exercício de 2014	64
1.8 - Ata da Plenária como Tribunal Especial para Tomada de Contas do Exercício de 2014 e Lista de Presença	65

Lista de Abreviaturas

CONFEF: Conselho Federal de Educação Física

CREF6/MG: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região de Minas Gerais

DOF: Departamento de Fiscalização e Orientação

DPF: Departamento de Pessoa Física

DPJ: Departamento de Pessoa Jurídica

DG: Departamento Geral

FIN: Financeiro

PF: Pessoa Física

PJ: Pessoa Jurídica

SECEX: Secretaria Executiva

UJ: Unidade Jurisdicionada

Lista de Tabelas e Gráficos

Tabela 1.1. Identificação da Entidade	8
Tabela 1.2. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada.....	8
Gráfico 2.1.1. Redução de índices de inadimplência	17
Gráfico 2.1.2. Cidades visitadas com Irregularidades	18
Gráfico 2.1.3. Comparativo de Pessoa Jurídica sem Registro (incluindo segunda autuação).....	19
Gráfico 2.1.4. Comparativo de Pessoas Encontradas em Exercício Ilegal da Profissão.	19
FONTE : DOF-CREF6/MG	19
Gráfico 2.1.5. Comparativo de Visitas Realizadas.....	20
Gráfico 2.1.6. Estatística de Processos no Ano de 2014	20
Gráfico 2.1.7. Estatística Complementares	21
Gráfico 2.1.6. Atendimento gerado por Protocolo no CREF6/MG.....	24
Tabela 4.1. Demonstração da origem das receitas contemplando previsão e realizado	38
Tabela 4.2. Demonstração e análise dos desempenhos da entidade na execução orçamentária e financeira.....	39
Tabela 5.1.1. Força de Trabalho em 31/12/2014.....	41
Tabela 5.1.2. Quantidade de Força de Trabalho da UJ por Faixa Etária em 31/12/2014.....	41

INTRODUÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – CREF6MG, criado pela Lei Federal nº 9696, de 1º de Setembro de 1998, instalado pela Resolução CONFED nº 011/99 e com abrangência segundo a Resolução CONFED nº 043/2001, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, e que tem como finalidade essencial a orientação e fiscalização do exercício da Profissão de Educação Física no Estado de Minas Gerais, defendendo a sociedade e zelando pela qualidade dos serviços prestados na área de atividades físicas, desportivas e similares, bem como promovendo os deveres e defendendo os direitos dos Profissionais de Educação Física e das Pessoas Jurídicas que nele se encontram registrados.

O CREF6/MG, organizado nos moldes do CONFED, é autônomo, notadamente no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

Isto posto, apresentamos o Relatório de Gestão correspondente ao exercício de 2014, referente às atividades realizadas no âmbito do CREF6/MG, em cumprimento as suas obrigações estatutárias e regimentais, bem como àquelas voltadas ao fortalecimento e desenvolvimento do Sistema CONFED/CREFs, e da valorização do profissional de Educação Física.

Durante o exercício de 2014, além das ações de Orientação e Fiscalização e de preservação da Ética Profissional, atividade proflua do CREF6/MG, o mesmo se manteve envolvido em outras demandas que em geral procuraram potencializar a sua imagem enquanto órgão de fiscalização da profissão perante o seu público, conforme veremos seguir:

Publicação de 04 edições do Jornal CREF6/MG, enviado-os a todos os Profissionais registrados, Autoridades em geral, Mundo Oficial, Instituições de Ensino Superior, dentre outros; envio rotineiro de Comunicado eletrônico CREFNEWS a todos os Profissionais registrados, contendo divulgação de eventos do CREF6/MG, de entidades parceiras, oferta de concursos e vagas de emprego; confecção de Kit Institucional (material entregue durante eventos e visitas às IES); confecção de livros de cunho técnico-científico, distribuídos para participantes de eventos do CREF6/MG e entidades parceiras; visita às IES - Conselheiros e Membros das Comissões, para realização de Palestras e entrega de Cédulas de Identidade Profissional; visita às IES por funcionários do CREF6/MG para recebimento de registros e esclarecimento de dúvidas; aquisição de mais 01 veículo para uso da Fiscalização; envio de processos administrativos para Ministério Público Estadual; julgamento de Processos Ético-Disciplinares; confecção de Cartilhas de

Orientação e Fiscalização e Manual de Orientação ao Registro dos Profissionais e Pessoas Jurídicas; envio de notificações para Profissionais inadimplentes, bem como com cheques emitidos e devolvidos; participação em evento do CONFEF sobre Cobrança de Dívida Ativa; cobrança de Anuidades anteriores a 2014.

O Plenário do CREF6/MG se reuniu ordinariamente durante os 12 meses de 2014, para deliberar as mais diversas normativas quanto a sua função enquanto Órgão Fiscalizador, bem como a execução e cumprimento do Planejamento Estratégico proposto para 2014.

No obstante, concomitante à Reunião do Plenário, as diversas Comissões do CREF6/MG trabalharam ativamente, quer seja no Planejamento de Ações Futuras, como também na idealização de projetos através dos eventos voltados para formação Acadêmica e Educação Física Escolar. Cabendo a nós, ressaltamos o árduo trabalho desenvolvido pelas comissões de Fiscalização e Ética Profissional, que no decorrer do período obteve números significativos com os julgamentos de diversos Processos Éticos e Disciplinares, ratificando perante à sociedade a significância da atuação do Conselho, para que os serviços prestado sejam através de Profissionais Éticos e Compromissados com o bem estar da população.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CREF6/MG

1.1. Identificação da Entidade

Tabela 1.1. Identificação da Entidade	
Denominação Completa: Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais	
Denominação Abreviada: CREF6/MG	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 03.668.152/0001-55
Telefones/Fax de contato: (31)3291-9912	
Endereço Eletrônico: cref6@cref6.org.br	
Página na Internet: http://www.cref6.org.br	
Endereço Postal: Rua Bernardo Guimarães nº 2766, Santo Agostinho, CEP 30.140-082, Belo Horizonte/MG.	

1.2. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Tabela 1.2. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei Federal nº 9.696 de 1º de Setembro de 1998
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Resoluções CONFEF nº 011/1999 e 043/2001

1.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Art. 1º - O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – CREF6/MG, criado pela nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 02 de Setembro de 1998, e instalado pela Resolução nº 011 de 28 de Outubro de 1999, e pela Resolução nº 034, de 15 de Janeiro de 2001, ambas do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, desenvolvendo serviço de interesse público por delegação do Poder Público, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública, com abrangência, segundo a Resolução CONFEF nº 043, de 18 de Dezembro de 2001, com duração por tempo indeterminado, tendo Sede à Rua Bernardo Guimarães nº 2.766 – bairro Santo Agostinho – CEP nº 30.140-082, e Foro na cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

§ 1º - O CREF6/MG tem personalidade jurídica distinta do CONFEF, dos Profissionais de Educação Física e das Pessoas Jurídicas nele registrados.

§ 2º - O CREF6/MG desempenha serviço público independente, enquadrando-se como categoria singular no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito pátrio.

§ 3º - O CREF6/MG registra os Profissionais de Educação Física e as Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na área de atividades físicas, desportivas, recreativas e similares.

Art. 2º - O CREF6/MG é órgão de representação, normatização, disciplina, defesa e fiscalização dos Profissionais de Educação Física, bem como das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas de atividades físicas, desportivas, recreativas e similares, em prol da sociedade, atuando ainda como órgão consultivo.

Art. 3º - O CREF6/MG é organizado e dirigido pelos próprios Profissionais e mantidos por estes, e, pelas Pessoas Jurídicas que oferecem atividades físicas, desportivas e similares, nele registrados, com independência e autonomia, sem qualquer vínculo funcional, técnico, administrativo ou hierárquico com qualquer órgão da Administração Pública.

§ 1º - O CREF6/MG, organizado nos moldes do CONFEF, é autônomo, notadamente no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

§ 2º - O Plenário do CREF6/MG é a instância máxima da unidade.

Art. 4º - O CREF6/MG tem por finalidade defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais na área de atividades físicas, desportivas e similares, promover os deveres e defender os direitos dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas que nele estejam registrados, e:

- I – exercer função normativa dentro de suas atribuições;
- II - cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº. 9.696, de 01 de Setembro de 1998, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;
- III – baixar atos necessários à interpretação e execução das deliberações e Resoluções do CONFEF;
- IV - fiscalizar o exercício profissional em sua área de abrangência, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;
- V – estimular a exatidão no exercício profissional, zelando pelo prestígio e bom nome dos que o exercem;
- VI - estimular, apoiar e promover o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização de Profissionais de Educação Física registrados em sua área de abrangência;
- VII - deliberar sobre as pessoas jurídicas prestadoras de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares;

VIII – promover o cumprimento dos deveres da categoria profissional de Educação Física que nele estejam registrados;

IX – elaborar, fomentar e divulgar publicações de interesse da Profissão e dos Profissionais de Educação Física.

Art. 27 – No exercício de suas atribuições, compete ao CREF6/MG no âmbito de sua respectiva área de abrangência:

I – registrar e habilitar ao exercício da Profissão;

II – registrar as Pessoas Jurídicas que prestam ou oferecem serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas, recreativas e similares na sua área de abrangência;

III - expedir Cédula de Identidade Profissional para os Profissionais e Certificado de Registro de Funcionamento para as Pessoas Jurídicas e entidades que ofereçam ou prestem serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares;

IV - habilitar, na sua área de abrangência, ao exercício profissional, àqueles que comprovem ter atuado na área das atividades físicas e desportivas, conforme as normas determinadas pelo Conselho Federal de Educação Física, atendendo ao inciso III do Art. 2 da Lei n. 9696/98;

V - fiscalizar o exercício profissional na área de sua abrangência, representando, inclusive, às autoridades e Órgãos competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não sejam de sua alçada;

VI – fixar, dentro dos limites estabelecidos pelo CONFEF, o valor das contribuições, anuidades, taxas, multas e emolumentos, através de Resolução sobre o tema, publicada até 31 de Dezembro do ano anterior à cobrança, em consonância ao princípio da anterioridade;

VII - arrecadar contribuições, anuidades, taxas, serviços, multas e emolumentos na forma que deliberar o seu Plenário, segundo diretrizes estabelecidas pelo CONFEF;

VIII - adotar e promover todas as medidas necessárias à realização de suas finalidades;

IX – elaborar e aprovar seu Regimento;

X - elaborar e aprovar Resoluções sobre assuntos de sua competência;

XI - realizar, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas neles registrados;

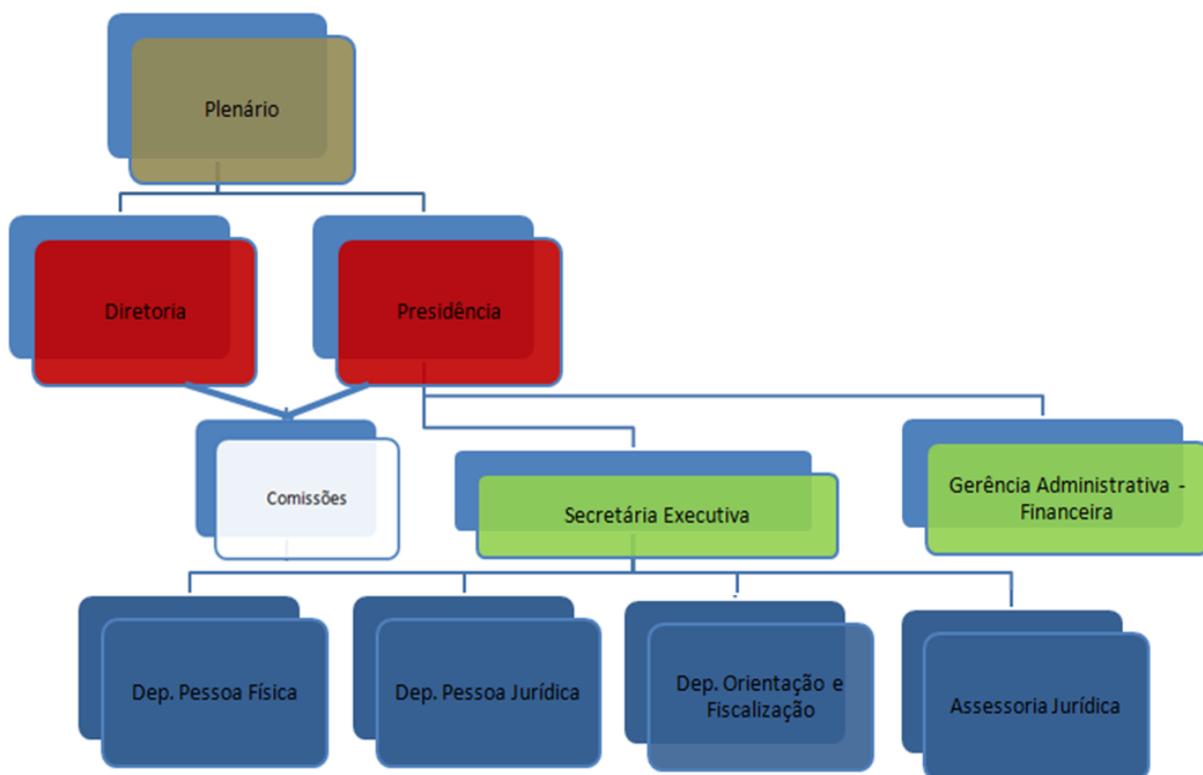
XII - organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos Profissionais e pessoas jurídicas registrados em sua área de abrangência;

XIII - aprovar seu Orçamento, encaminhando ao CONFEF, em consonância ao que dispõe o princípio da anualidade;

- XIV – aprovar as respectivas modificações orçamentárias;
- XV - fiscalizar e controlar, mensalmente, suas atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias, garantindo seu equilíbrio financeiro;
- XVI - cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº. 9.696, de 01 de Setembro de 1998, das disposições da legislação aplicável, deste Estatuto, do seu Regimento, das Resoluções e demais atos vigentes;
- XVII - julgar infrações e aplicar penalidades previstas neste Estatuto e em atos normativos baixados pelo CONFEF;
- XVIII - aprovar anualmente suas próprias contas, encaminhando-as até 31 de Maio ao CONFEF;
- XIX - funcionar como Tribunal Regional de Ética (TRE), conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos, adotando as medidas jurídicas legais cabíveis;
- XX - propor ao CONFEF as medidas necessárias ao aprimoramento dos seus serviços e soluções de problemas relacionados ao exercício profissional;
- XXI - aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes;
- XXII - manter intercâmbio com entidades congêneres e fazer-se representar em organismos internacionais e em conclave no país e no exterior, relacionados à Educação Física e suas especializações, ao seu ensino e pesquisa, bem como ao exercício profissional, dentro dos limites dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis;
- XXIII - incentivar e contribuir para o aprimoramento técnico, científico e cultural dos Profissionais de Educação Física e da Sociedade em geral;
- XXIV – adotar, quando houver, as providências necessárias à realização de exames de suficiência para concessão do registro profissional, observada a legislação pertinente e o disciplinamento estabelecido pelo CONFEF;
- XXV - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, contribuições, taxas, emolumentos, serviços e multas, esgotados os meios de cobrança amigáveis;
- XXVI – incentivar os Profissionais de Educação Física a participar das atividades do Sistema CONFEF/CREFs, sobretudo do processo eleitoral;
- XXVII - zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da Profissão de Educação Física e de seus Profissionais;
- XXVIII - instalar, orientar e inspecionar unidades Seccionais dentro de sua área de abrangência.

XXIX – funcionar como Órgão Consultivo dos Poderes constituídos em assuntos relacionados à Educação Física.

1.4. Apresentação do Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.



1.4.1. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

I- Plenário: O Plenário do CREF6/MG é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último Ex-Presidente do CREF que tenha cumprido integralmente seu mandato.

Art. 34 – Compete ao Plenário do CREF6/MG, com a presença mínima de metade mais o primeiro inteiro de sua composição:

I – estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos neste Estatuto;

II – aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência;

III – adotar e promover as providências necessárias à manutenção da unidade de orientação e ação do CREF6/MG;

IV – apreciar e aprovar o relatório das atividades desenvolvidas pelo CREF6/MG, encaminhando para conhecimento do CONFEF;

V – fixar, dentro dos limites estabelecidos pelo CONFEF, o valor das contribuições, anuidades, preços dos serviços, taxas, emolumentos e multas devidas pelos Profissionais de Educação Física e pelas Pessoas Jurídicas registrados no respectivo CREF, através de Resolução sobre o tema, publicada no Diário Oficial da União ou do Estado até 31 de Dezembro do ano anterior à cobrança, em observância ao princípio da anterioridade;

VI - deliberar sobre os processos apreciados pelos Órgãos de Assessoramento;

VII – decidir sobre impedimento, licença, dispensa e justificativas de falta do Presidente, dos Vice-Presidentes, dos componentes da Diretoria, e dos demais Membros;

VIII - fixar e normatizar, quando houver, a concessão de diárias, *jetons* e ajuda de custo;

IX – respeitar e fazer respeitar as normas emanadas do Código de Ética do Profissional de Educação Física;

X – propor ao CONFEF alterações no Código de Ética do Profissional de Educação Física; XI – deliberar sobre a implantação de unidades Seccionais do CREF6/MG, em sua área de abrangência, decidindo sobre seu funcionamento.

Art. 35 – Compete ao Plenário do CREF6/MG, por 2/3 (dois terços) dos seus Membros de sua composição:

I – aprovar seu Estatuto;

II - aprovar seu Regimento;

III - deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento do CREF6/MG, em todo ou em parte;

IV – eleger e dar posse aos Membros das respectivas Diretorias, após cada eleição, e dos Órgãos de Assessoramento;

V – deliberar sobre os processos apreciados pelos Órgãos de Assessoramento, conforme o estabelecido em seu Regimento;

VI – decidir sobre a destituição da Diretoria do CREF6/MG, em todo ou em parte, desde que solicitada através de expediente devidamente fundamentado e com a assinatura de, no mínimo, metade mais o primeiro inteiro de seus Membros Efetivos eleitos;

VII – julgar, em última instância, qualquer decisão de seus Órgãos internos;

VIII – aprovar ou alterar, em todo ou em parte, os Regimentos de seus Órgãos de Assessoramento;

IX - aprovar o Orçamento anual e o plano de trabalho do CREF6/MG;

X – autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do CREF6/MG, pela Diretoria; XI – julgar os processos éticos e administrativos de seus registrados; XII - elaborar e aprovar o Regimento Eleitoral de acordo com as diretrizes emanadas do CONFEF, a partir das propostas oriundas do Colégio de Presidentes.

Diretoria: Art. 36 – A Diretoria do CREF6/MG é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho e será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria poderá, dentro de sua organização e necessidades, criar assessorias e nomear seus titulares, com atribuições específicas ao seu funcionamento.

II - Presidência: A Presidência do CREF6/MG será exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria, competindo à mesma cumprir as atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno.

III - Órgãos de Assessoramento As Comissões são órgãos de consultoria do Plenário, da Diretoria e da Presidência do CREF6/MG, às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREF6/MG, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

IV- Secretaria Executiva: Administrar e executar as atividades afins do CREF6/MG, exceto fiscalização, dar suporte à diretoria com a convocação dos Conselheiros e Membros das Comissões para as reuniões pertinentes, na redação e arquivo de correspondências oficiais, recebimento de correspondências eletrônicas com a devida triagem e distribuição aos Departamentos, bem como controlar protocolos e o serviço de atendimento ao público, com a devida orientação técnica aos atendentes (inclusive das Seccionais instaladas no interior), com o intuito de eficiência e competência no atendimento prestado ao público alvo.

V - Departamento de Registro de Pessoa Física: Responsável pelo recebimento dos registros de Pessoa Física, lançamento de dados, protocolo e arquivamento de documentos, emissão de Certidões e Cédula de Identidade Profissional, transferência, baixa e cancelamento de registros, e demais solicitações feitas por meio físico, correios e correio eletrônico.

VI – Departamento de Registro de Pessoa Jurídica: Responsável pelo recebimento dos registros de Pessoa Jurídica, lançamento de dados, protocolo e arquivamento de documentos, emissão de

Certidões e Certificado de Pessoa Jurídica, cancelamento de registros e atendimento às demais solicitações feitas por meio físico, correios e correio eletrônico.

VII - Departamento de Orientação e Fiscalização: Responsável por dar suporte às ações da Diretoria e da Presidência, bem como das Comissões pertinentes, no que tange à finalidade profícua do CREF6/MG de orientação e fiscalização, planejando, coordenando e executando o trabalho da fiscalização, fazendo cumprir as normas políticas estabelecidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno.

VIII - Assessoria Jurídica: Assessorar à Diretoria nas questões jurídicas, emitindo pareceres quando solicitado e patrocinar os interesses da entidade em demandas judiciais e/ou administrativas, atender às demandas apresentadas pelas Comissões, trabalhando na instrução de processos administrativos e éticos.

IX - Departamento de Administração: A Gerência de Administração é responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle, relacionadas com as áreas de Administração, Financeiro e de Recursos Humanos e Serviços Gerais.

- Recursos Humanos: Responsável pela provisão de recursos humanos, pagamento de salários e benefícios, controle de ponto, orientação e correção de desvio de condutas profissionais, avaliação de desempenho, análise das condições necessária ao bom desenvolvimento das atividades por parte dos colaboradores.
- Departamento Financeiro: Responsável por exercer a gerência das operações financeiras, como a emissão de relatórios financeiros, baixa e controle de retornos bancários, emissão de boletos, conferência de extratos bancários, lançamento e baixa de débitos em sistema de dados.
- Departamento de Serviços Gerais: Responsável por montagem material da Plenária, Kits institucionais, postagem de correspondências diversas, controle de estoque de material de divulgação, controle de almoxarife e cópias *xerox*, limpeza das dependências da Sede.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

- 2.1. Planejamento das Ações do CREF6/MG
- 2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão
- 2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros.
- 2.4. Indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados.

Os tópicos supracitados estarão descritos nas observações abaixo.

Visando fortalecer a imagem do CREF6/MG perante os seus registrados, bem como fomentar e valorizar a profissão com o devido reconhecimento pela sociedade, este Conselho traçou as seguintes metas que nortearam o seu planejamento e suas ações, conforme segue:

META: Valorização de Pessoal

AÇÕES:

- * Realização de Concurso Público para Agentes de Orientação e Fiscalização.
- * Melhoria na metodologia dos treinamentos e controles nos atendimentos aos Profissionais.
- * Treinamento de funcionários da Sede e das Seccionais com visitas in loco.

Resultado:

- * Contratação de 03 Agentes de Orientação e Fiscalização e 03 Palestrantes.
- * Maior motivação por parte dos colaboradores e melhora na produtividade, bem como avaliação positiva por parte dos profissionais e do público atendidos na Sede e nas Seccionais.

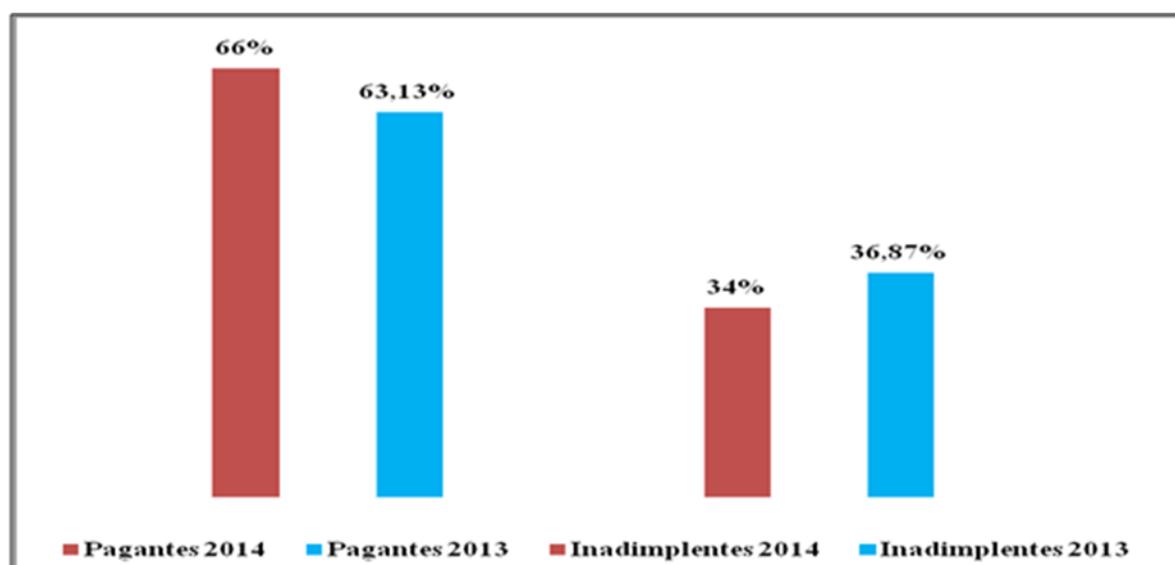
META: Redução de índice de inadimplência.

AÇÕES:

- * Envio de boletos de Anuidade 2014 de PF e PJ com várias faixas de desconto;
- * Envio de recobrança das Anuidades de PF e PJ 2014;
- * Envio de notificação para Profissionais inadimplentes, bom como com cheques devolvidos;
- * Envio de CREFNEWS para informação de cobranças;

Resultado: Foi visível a diminuição da inadimplência no ano de 2014 com relação aos anos anteriores, como poderá ser visto no gráfico, haja vista o somatório de várias ações alavancadas no ano de 2013 com as executadas neste exercício, já que o melhor resultado financeiro é obtido ainda no início do ano com o pagamento da anuidade com desconto.

Gráfico 2.1.1. Redução de índices de inadimplência



Fonte: Financeiro – CREF6/MG

META: Intensificação das Ações de Fiscalização e Estruturação do Departamento de Fiscalização

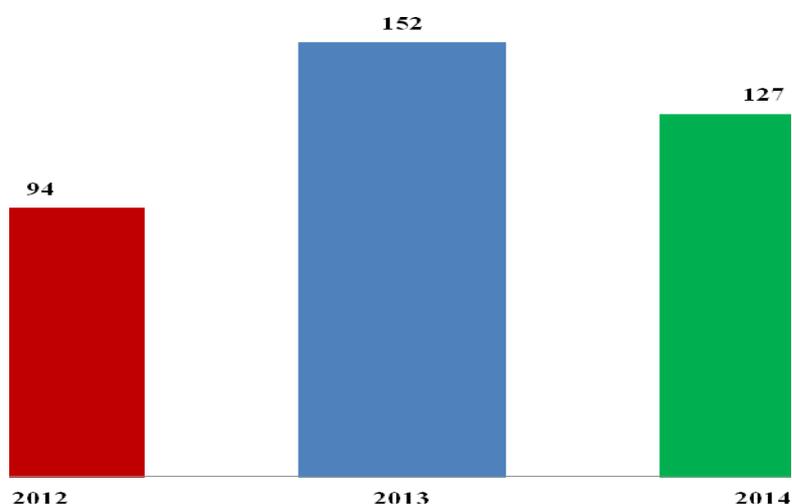
AÇÕES:

- * Compra de mais 01 veículo novo;
- * Contratação de 03 Agentes de Orientação e Fiscalização;
- * Contratação de 03 Agentes Palestrantes;
- * Fiscalização de Pessoas Jurídicas e de Autônomos Localizados tanto na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado,
- * Fiscalização em Eventos;
- * Atendimentos a Denúncias;
- * Realização de Ações Conjuntas com diversos Órgãos Públicos;
- * Abertura de Processos Administrativos;
- * Envio de Processos administrativos para o Ministério Público;
- * Julgamento de Processos Éticos e Disciplinares;
- * Criação de Palestras para Profissionais e Estudantes.

Resultado: A compra de mais 01 veículo possibilitou a intensificação das ações de Fiscalização, facilitando a atuação dos Agentes de Orientação e Fiscalização de num mesmo período abranger o interior do estado como a capital e a região metropolitana, bem como atender com maior urgência os casos de denúncia recebidos pela Sede. O envio dos processos administrativos para o Ministério Público e o início dos Julgamentos de Processos Éticos e Disciplinares, contribuíram para a diminuição das irregularidades advindas do exercício ilegal da profissão, haja vista as medidas coercitivas adotadas pelo CREF6/MG.

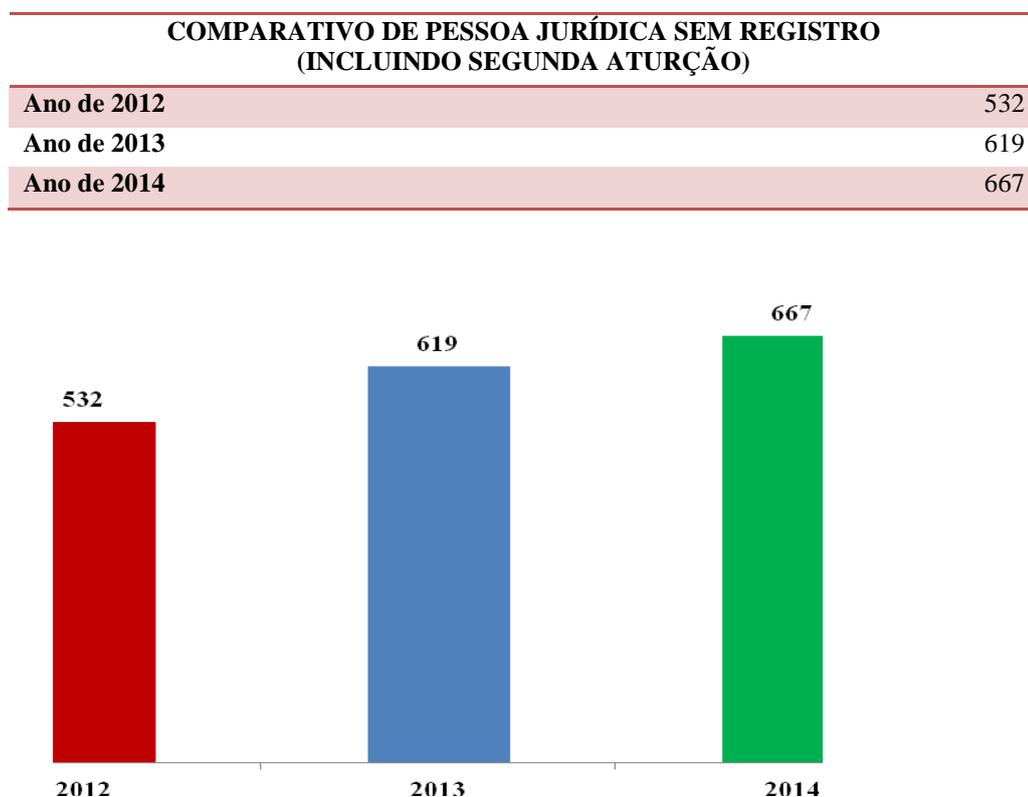
Gráfico 2.1.2. Cidades visitadas com Irregularidades

Ano de 2012	94
Ano de 2013	152
Ano de 2014	127



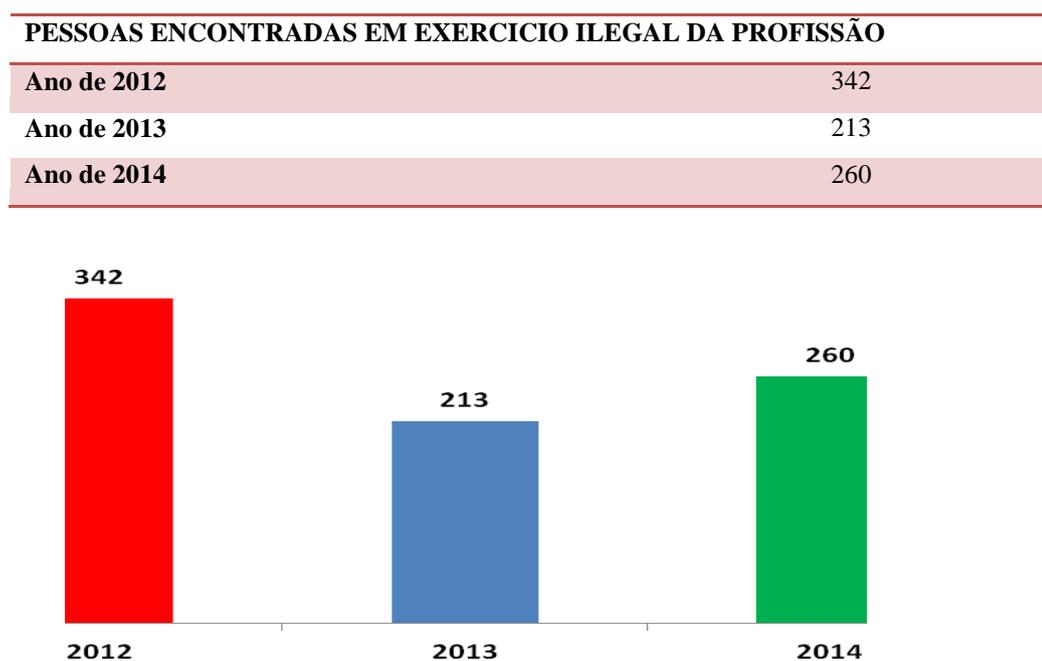
FONTE: DOF-CREF6/MG

Gráfico 2.1.3. Comparativo de Pessoa Jurídica sem Registro (incluindo segunda autuação)



FONTE: DOF-CREF6/MG

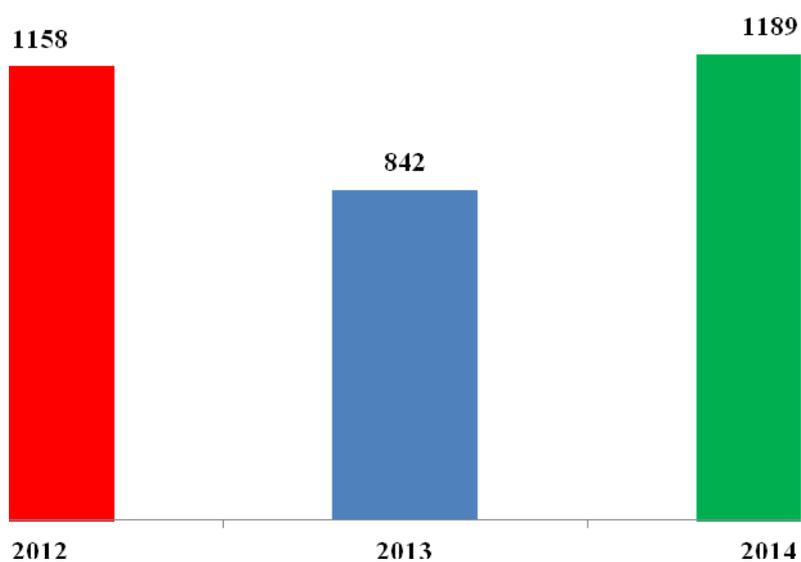
Gráfico 2.1.4. Comparativo de Pessoas Encontradas em Exercício Ilegal da Profissão.



FONTE : DOF-CREF6/MG

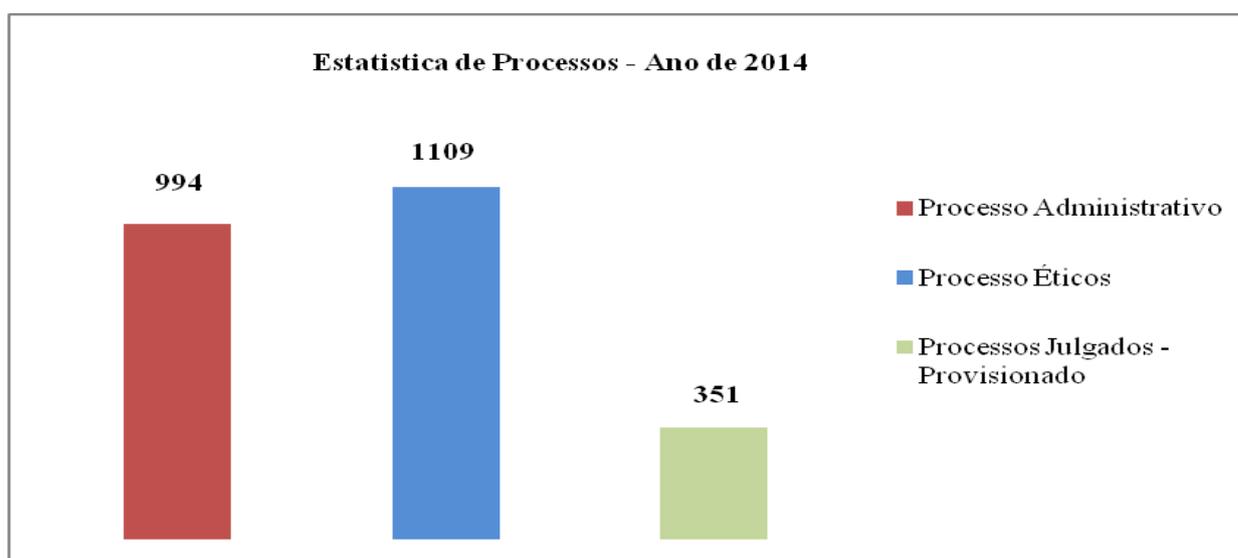
Gráfico 2.1.5. Comparativo de Visitas Realizadas

VISITAS REALIZADAS	
Ano de 2012	1158
Ano de 2013	842
Ano de 2014	1189



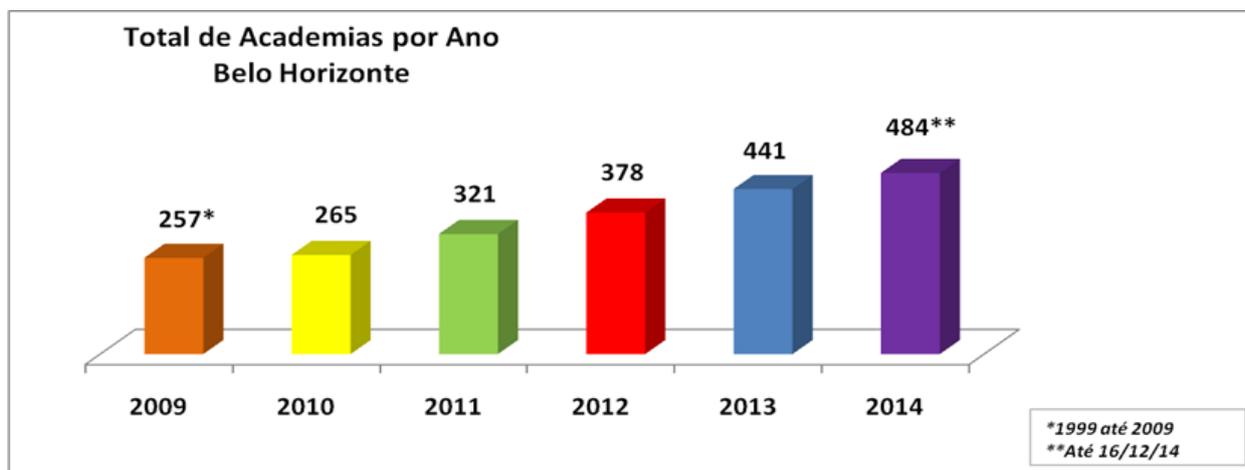
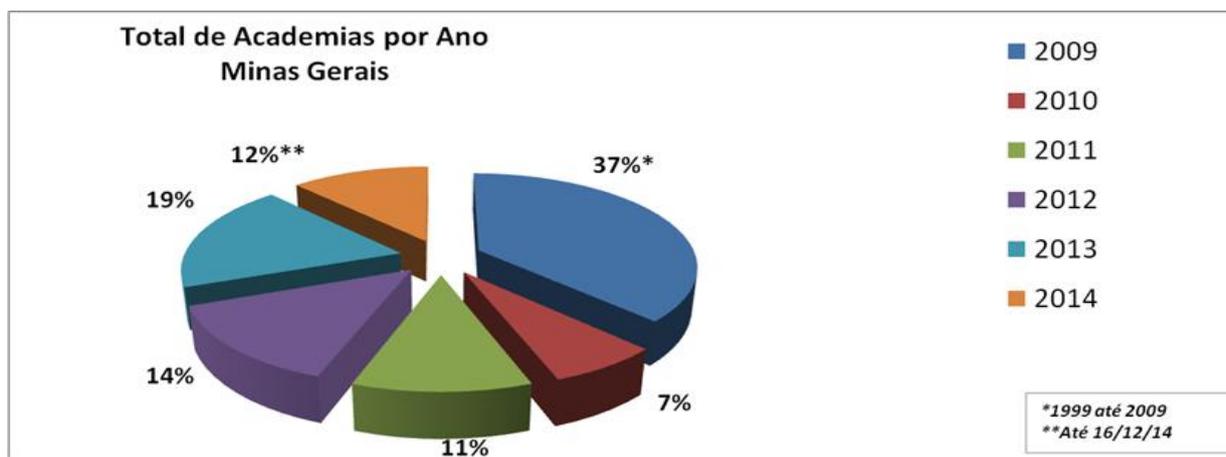
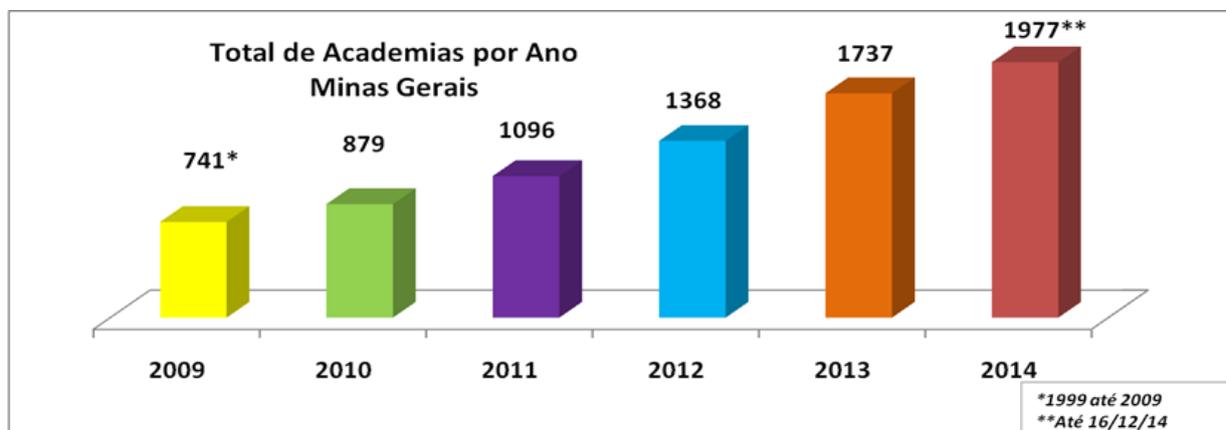
FONTE : DOF-CREF6/MG

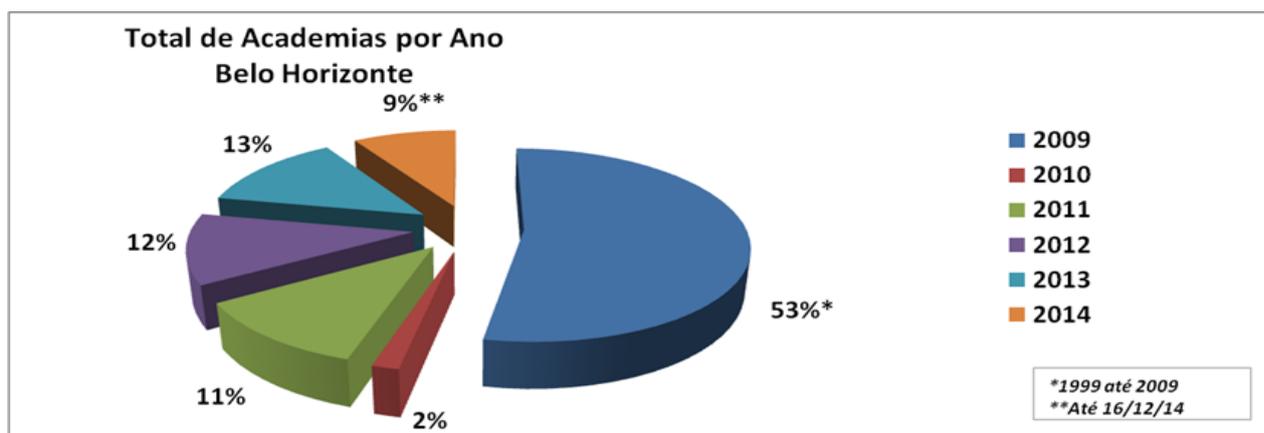
Gráfico 2.1.6. Estatística de Processos no Ano de 2014



Fonte: Secretaria Comissões - CREF6/MG

Gráfico 2.1.7. Estatística Complementares





META: Fomentar o Aperfeiçoamento Profissional

AÇÕES:

* Realização do IV Simpósio do Esporte na Escola: O Ensino do Futebol na Escola – Parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, realizado nos dias 18 e 19 de Setembro de 2014;

* Participação no I Fórum de Bioética dos Conselhos Profissionais de Saúde – MG - Dias 10 e 11 de Abril de 2014;

* Apoio ao Curso Direito Desportivo e Negócios no Esporte, oferecida pelo Instituto de Altos Estudos em Direito (IAED) – Início das Aulas em Março de 2014.

* Realização nas praças públicas em Comemoração ao Dia Mundial da Atividade Física em Belo Horizonte e em alguns Municípios do Interior como: Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Itaúna, Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Preto, Passos, Poços de Caldas, Uberlândia e Varginha, com distribuição de folhetos e copos de águas, temáticos aos participantes - Dia 06 Abril de 2014. Envio de Cartazes e Folhetos alusivos ao Dia Mundial da Atividade Física para as Academias.

* Realização do 2º Seminário Minas Olímpica Incentivo ao Esporte – MOIE - Outubro e Novembro de 2014. O Seminário foi realizado nas cidades de Divinópolis, Montes Claros, Teófilo Otoni, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Unaí, Caratinga São Sebastião do Paraíso e Monte Carmelo

* Realização da 2ª Etapa – Programa de Instruções dos Profissionais Provisionados – 21 a 23 de Novembro de 2014.

Parceria NESCON/UFMG

* Cursos de Especialização em Atenção Básica Saúde da Família/Pólo Educação Física.

* Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Básica em Saúde da Família para Profissionais de Educação Física.

* Promoção do V Seminário Educação Física e Ensino Superior, congregando os Dirigentes dos Cursos de Educação Física em Minas Gerais.

* I Encontro Norte Mineiro de Gestores Esportivos - Apoio

Resultado: Durante o ano de 2014 o CREF6/MG esteve envolvido no aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de intervenção da Educação Física. Este trabalho propiciou além da interação do CREF6/MG com outras entidades afins, a disseminação de mais conhecimento sobre as diretrizes que norteiam a profissão atualmente, assim como suprir a necessidade dos agentes envolvidos por conteúdos significativos, que consequentemente refletem na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Meta: Divulgação de Publicações

Ações:

* Publicação de 04 Edições do Jornal do CREF6/MG;

* Envio de diversos Comunicados eletrônicos *CREFNEWS*, com assunto de interesse da Profissão e da sociedade;

* Confeção de Livros de Cunho Científico- Profissional;

* Confeção de Kit Institucional;

* Manual do Profissional de Educação Física;

* Cartilha de Orientação e Fiscalização;

* Panfletos de Orientação a Academia.

Resultado: Com o envio rotineiro do *CREFNEWS* temos uma participação mais efetiva do profissional no dia a dia do CREF6/MG, além das notícias prestamos um serviço utilidade pública, com a publicação de oportunidades de cursos, vagas de emprego e a realização de eventos. Não obstante, há também o envio do Jornal do CREF6/MG, que conta em cada edição com a participação de um profissional registrado, contando um pouco de sua experiência. Os Kit Institucionais (incluindo livros) têm contemplado diversos públicos, estudantes, professores, profissionais formados. Os mesmos são entregues durante os eventos do CREF6/MG ou de entidades parcerias, nele é possível encontrar conteúdo esclarecedor sobre o Sistema CONFED/CREFs, e a Cartilha desenvolvida pelo próprio Conselho (Manual do Profissional de Educação Física), que explica pari passo sobre a regulamentação profissional e o funcionamento do CREF.

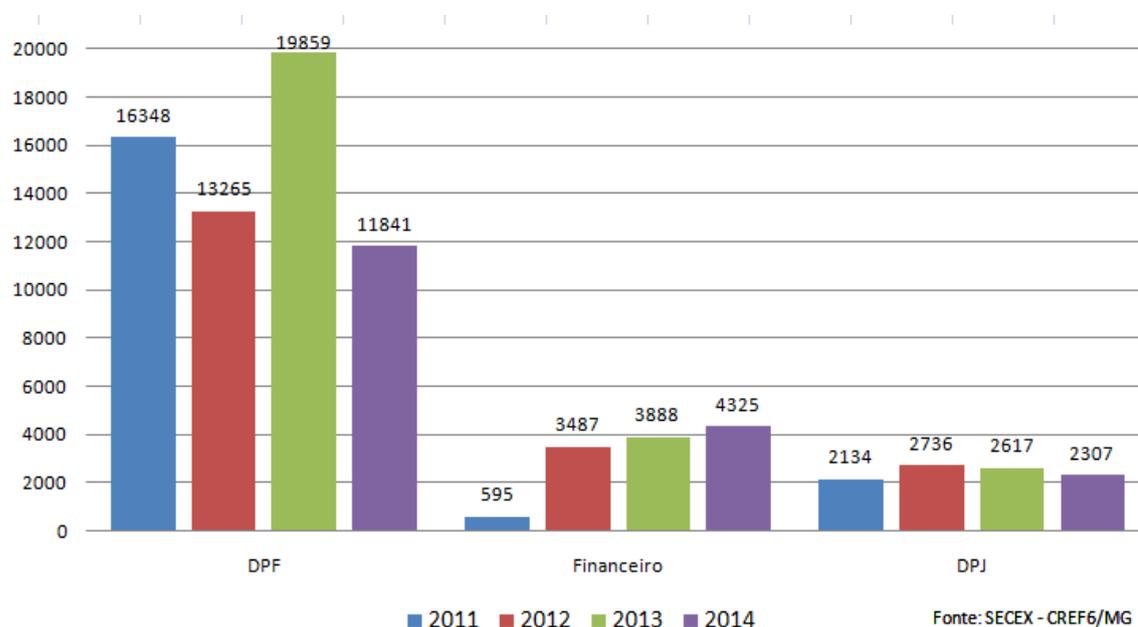
Meta: Atendimento de Qualidade

Ações:

* Continuidade no Treinamento de funcionários da Sede e das Seccionais;

Resultado: A constante capacitação dos Funcionários, aprimoramos o nosso relacionamento com o público-meta, oferecendo-lhe serviço eficiente, diminuindo a demanda de dúvidas sobre outros setores.

Gráfico 2.1.6. Atendimento gerado por Protocolo no CREF6/MG



Meta: Fomentação e Valorização da Profissão

Ações: Ação Estratégica Dia do Profissional de Educação Física

- * Criação de peça publicitária personalizada;
- * Divulgação da peça publicitária em Jornais de Grande Circulação no Estado, totens e backbus, *pop cards*;
- * Distribuição em praças da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, de *pop cards* e copo de água com adesivo.

Resultado: A campanha atingiu o resultado satisfatório em relação à mensagem que queríamos transmitir à sociedade, de uma vida mais saudável através da prática da atividade física orientada por Profissional de Educação Física.

Números de registros ativos por categorias e subcategorias do Estado de Minas Gerais no Ano de 2014:

I - Provisionados:	3.695
II- Graduados:	21.753

No exercício de 2014 foram expedidas e entregues 3.076 (Três mil e setenta e seis) cédulas de Identidade Profissional no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, os registros de Pessoa Física são efetivados no prazo de 30 a 60 dias, a contar da data do protocolo dos documentos (Documentação entregue pessoalmente ou via Correios).

Os equipamentos de informática necessários para a emissão da Cédula de Identidade Profissional são: leitores biométricos para coleta das impressões digitais com armazenamento direto no sistema cadastral; e mesas digitalizadoras para digitalização das assinaturas dos profissionais e das fotos dos profissionais já registrados no sistema.

No exercício de 2014 tivemos ao todo 1.869 registros de Pessoas Jurídicas ativas e foram expedidos e entregues 1.719 Certificados de Pessoas Jurídicas no Estado de Minas Gerais.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança da Entidade

Conforme disposto em seu Estatuto art. 28, o CREF6/MG é composto de 28 (vinte e oito) Conselheiros, dos quais 20 (vinte) são Efetivos e 08 (oito) Suplentes, com mandato de 06 (seis) anos, eleitos na forma que dispõe este Estatuto, e pelo seu último Ex-Presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato, com direito a voz e voto. Parágrafo Único - O Ex-Presidente do CREF6/MG terá direito a voz e voto, permanecendo no Plenário pelo mandato seguinte ao exercido, pelo período de três anos, com os mesmos direitos e deveres.

Art. 29 – Em sua organização o CREF6/MG é constituído pelos seguintes Órgãos:

- I – Plenário;
- II – Diretoria;
- III – Presidência;
- IV – Órgãos de Assessoramento.

Parágrafo único - Compete a cada órgão elencado no *caput* deste artigo a elaboração de seu Regimento, sujeito a aprovação do Plenário do CREF6/MG.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 30 - O Plenário do CREF6/MG é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último Ex-Presidente do CREF que tenha cumprido integralmente seu mandato.

§ 1º - Na falta ou impedimento de 01 (um) ou mais Membros Efetivos, sua ausência será suprida pela presença de Suplente convocado pelo Presidente, sendo sua representação unipessoal.

§ 2º - No caso de vacância de Membro Efetivo, assumirá o Membro Suplente na ordem de inscrição da chapa eleitoral.

Art. 31 – O Plenário do CREF6/MG somente deliberará sobre os assuntos constantes na sua pauta de convocação e com a presença mínima de metade mais o primeiro inteiro de seus Membros Efetivos eleitos.

Art. 32 – A pauta de reunião do Plenário será definida pela Diretoria do CREF6/MG, no mínimo, 10 (dez) dias antes da sua realização.

Parágrafo único - Poderão ser incluídos na pauta, mediante aprovação, por maioria simples, assuntos apresentados por Conselheiros no início da reunião do Plenário.

Art. 33 - O Plenário do CREF6/MG reunir-se-á:

I - ordinariamente, até 12 (doze) vezes ao ano, de forma presencial ou virtual, em local e data a ser fixado pela Diretoria, por meio de convocação feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, sendo no mínimo uma reunião a cada três meses;

II - extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pela Diretoria ou por meio de requerimento fundamentado e assinado pela maioria de seus Membros efetivos.

Art. 34 – Compete ao Plenário do CREF6/MG, com a presença mínima de metade mais o primeiro inteiro de sua composição:

I – estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos neste Estatuto;

II – aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência;

III – adotar e promover as providências necessárias à manutenção da unidade de orientação e ação do CREF6/MG;

IV – apreciar e aprovar o relatório das atividades desenvolvidas pelo CREF6/MG, encaminhando para conhecimento do CONFEF;

V – fixar, dentro dos limites estabelecidos pelo CONFEF, o valor das contribuições, anuidades, preços dos serviços, taxas, emolumentos e multas devidas pelos Profissionais de Educação Física e pelas Pessoas Jurídicas registrados no respectivo CREF, através de Resolução sobre o tema, publicada no Diário Oficial da União ou do Estado até 31 de Dezembro do ano anterior à cobrança, em observância ao princípio da anterioridade;

VI - deliberar sobre os processos apreciados pelos Órgãos de Assessoramento;

VII – decidir sobre impedimento, licença, dispensa e justificativas de falta do Presidente, dos Vice-Presidentes, dos componentes da Diretoria, e dos demais Membros;

VIII - fixar e normatizar, quando houver, a concessão de diárias, *jetons* e ajuda de custo;

IX – respeitar e fazer respeitar as normas emanadas do Código de Ética do Profissional de Educação Física;

X – propor ao CONFEF alterações no Código de Ética do Profissional de Educação Física; XI – deliberar sobre a implantação de unidades Seccionais do CREF6/MG, em sua área de abrangência, decidindo sobre seu funcionamento.

Art. 35 – Compete ao Plenário do CREF6/MG, por 2/3 (dois terços) dos seus Membros de sua composição:

I – aprovar seu Estatuto;

II - aprovar seu Regimento;

III - deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento do CREF6/MG, em todo ou em parte;

IV – eleger e dar posse aos Membros das respectivas Diretorias, após cada eleição, e dos Órgãos de Assessoramento;

V – deliberar sobre os processos apreciados pelos Órgãos de Assessoramento, conforme o estabelecido em seu Regimento;

VI – decidir sobre a destituição da Diretoria do CREF6/MG, em todo ou em parte, desde que solicitada através de expediente devidamente fundamentado e com a assinatura de, no mínimo, metade mais o primeiro inteiro de seus Membros Efetivos eleitos;

VII – julgar, em última instância, qualquer decisão de seus Órgãos internos;

VIII – aprovar ou alterar, em todo ou em parte, os Regimentos de seus Órgãos de Assessoramento;

IX - aprovar o Orçamento anual e o plano de trabalho do CREF6/MG;

X – autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do CREF6/MG, pela Diretoria; XI – julgar os processos éticos e administrativos de seus registrados; XII - elaborar e aprovar o Regimento Eleitoral de acordo com as diretrizes emanadas do CONFEF, a partir das propostas oriundas do Colégio de Presidentes.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 36 – A Diretoria do CREF6/MG é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho e será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Art. 37– A Diretoria do CREF6/MG será eleita na primeira reunião do Plenário, após a posse dos Membros Conselheiros, para mandato de até 03 (três) anos.

§ 1º - A Diretoria poderá, dentro de sua organização e necessidades, criar assessorias e nomear seus titulares, com atribuições específicas ao seu funcionamento.

§ 2º - A Diretoria, a Presidência e as Comissões podem ser substituídas pelo Plenário a qualquer tempo, mediante nova eleição, respeitadas as garantias constitucionais.

Art. 38 - A Diretoria do CREF6/MG reunir-se-á, ordinariamente, até 12 vezes ao ano de forma presencial, com intervalo máximo de 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação do Presidente ou pela maioria de seus Membros.

Art. 39 – As competências de cada Membro da Diretoria do CREF6/MG, além das previstas neste Estatuto, serão estabelecidas em Regimento aprovado pelo Plenário do CREF6/MG.

Art. 40 – Compete, coletivamente, à Diretoria do CREF6/MG:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e as deliberações do Plenário;

II – estabelecer as diretrizes básicas e compatibilizá-las com a administração do CREF6/MG;

- III – preservar o patrimônio do CREF6/MG;
- IV – desenvolver suas ações de forma planejada e transparente;
- V – prevenir riscos que afetem as contas garantindo seu equilíbrio, controlando a receita, balanços e as despesas, mensalmente, bem como verificando a compatibilização entre o apurado no sistema cadastral, o extrato bancário, os numerários em caixa e o balancete, oficiando ao CONFEF;
- VI– atuar atendendo aos princípios do planejamento, transparência e moralidade;
- VII – apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades administrativas;
- VIII – promover aquisição, transmissão de domínio, posse, direitos, pretensões e ações sobre bens imóveis e gravá-los com ônus reais e outros, desde que digam respeito à ampliação ou resguardo do patrimônio do CREF6/MG, após autorização do Plenário;
- IX – autorizar ou aprovar operações de crédito e contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF6/MG;
- XI – admitir e demitir empregados necessários à administração do CREF6/MG; bem como, regulamentar o regime de pessoal e fixar-lhes remuneração, nos termos das normas vigentes;
- XI - aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais;
- XII – implementar a instalação de unidades Seccionais;
- XIII – fixar e normatizar o pagamento de diárias, *jetons*, *deslocamentos*, *ajuda de custo*, representação de gabinete e de despesas eventuais autorizadas, conforme legislação vigente;
- XIV – encaminhar, mensalmente, o balancete financeiro ao CONFEF;
- XV – adotar todas as providências e medidas necessárias à realização das finalidades do Sistema CONFEF/CREFs;
- XVI- autorizar a participação do CREF6/MG em entidades científicas, culturais, de ensino, de pesquisa, de âmbito nacional ou internacional, voltadas para a especialização e a atualização da Educação Física;
- XVII – conhecer e dirimir dúvidas suscitadas por seus registrados;
- XVIII - desempenhar as ações administrativas, financeiras e políticas do CREF6/MG; XIX - zelar, garantir e acompanhar a sustentabilidade do CREF6/MG.

SEÇÃO III

DA PRESIDÊNCIA

Art. 41 – A Presidência do CREF6/MG será exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria.

Art. 42 – O Presidente do CREF6/MG, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, inclusive licença, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2º Vice-Presidente, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 43 – O Presidente exerce a representação legal, nacional e internacional do CREF6/MG, tanto junto a organizações públicas quanto a privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação.

Art. 44 – Além de outras atribuições previstas no Regimento do CREF6/MG, ao Presidente compete:

- I – convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria;
- II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria;
- III – zelar pela harmonia entre os Conselheiros e entre as unidades Seccionais, em benefício da unidade política do CREF6/MG;
- IV – convocar os Órgãos de Assessoramento e as Comissões;
- V – opinar liminarmente pelo recebimento ou rejeição de representação feita contra qualquer inscrito no CREF6/MG;
- VI – examinar a admissibilidade dos recursos interpostos perante o Tribunal Regional de Ética – TRE, nos termos do Código Processual de Ética;
- VII – supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas e financeiras do CREF6/MG;
- VIII – adotar providências de interesse do exercício da Profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa, inclusive em questões judiciais e/ou administrativas;
- IX - movimentar, solidariamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial do CREF6/MG;
- X – responder consultas sobre o registro e fiscalização do exercício profissional;
- XI – baixar Deliberações e Resoluções, após decisão do Plenário;
- XII – baixar atos administrativos pertinentes.

Art. 45 – Compete aos Vice-Presidentes do CREF6/MG:

I – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos legais;

II – auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;

III – despachar com o Presidente e executar as atribuições que lhes forem delegadas por ele ou pela Diretoria.

SEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 46 – São Órgãos permanente de Assessoramento do CREF6/MG, além de outros que venham a ser criados:

I – Comissão de Controle e Finanças;

II – Comissão de Ética Profissional;

III – Comissão de Orientação e Fiscalização;

IV – Comissão de Legislação e Normas;

V - Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional.

Parágrafo único - Poderão ser criadas Comissões Temporárias ou Grupos de Trabalho, de acordo com a deliberação do Plenário.

Art. 47 - As Comissões são órgãos de consultoria do Plenário, da Diretoria e da Presidência do CREF6/MG, às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREF6/MG, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

3.2. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:

a) Posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade;

Não se aplica.

- b) Demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

Não se aplica.

- c) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

Não se aplica.

- d) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

Não se aplica.

- e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada;

Não se aplica

- f) Síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade;

Não se aplica.

- 3.3. Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho

Não houve irregularidades.

3.4. Relação dos Principais Dirigentes, Membros da Diretoria e do Conselho;

Composição da atual Diretoria:

	Registro Número	Período de Gestão
Presidente		
Claudio Augusto Boschi	CREF 000003-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
1º Vice-Presidente		
Adailton Eustáquio Magalhães	CREF 000005-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
2º Vice-Presidente		
Otávio Lamartine Leite Filho	CREF 000013-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
1ª Secretária		
Marley Pereira Barbosa Alvim	CREF 000263-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
2º Secretário		
José Humberto Ferreira	CREF 000012-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
1ª Tesoureira		
Anísia Sudário Daniel	CREF 000028-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015
2º Tesoureiro		
Carlos Alberto dos Santos	CREF 000056-G/MG	01.01.2013 a 31.12.2015

Conselheiros

Adailton Eustáquio Magalhães	CREF 000005-G/MG	2010 - 2015
Anísia Sudário Daniel	CREF 000028-G/MG	2010 - 2015
Carlos Alberto dos Santos	CREF 000056-G/MG	2010 - 2015
Claudio Augusto Boschi	CREF 000003-G/MG	2010 - 2015
Dalton Ribeiro de Carvalho	CREF 000030-G/MG	2010 - 2015
Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira	CREF 000025-G/MG	2010 - 2015
Edson Vieira da Fonseca Faria	CREF 000136-G/MG	2013 - 2018
Felipe José Aidar Martins	CREF 001776-G/MG	2013 - 2018
Fernando Antônio Sander	CREF 000009-G/MG	2013 - 2018
Fernando Carvalho Lopes	CREF 005286-G/MG	2013 - 2018
Janilson de Assis Miranda	CREF 000700-G/MG	2010 - 2015

José Augusto Rodrigues Pereira	CREF 001100-G/MG	2013 - 2018
José Humberto Ferreira	CREF 000012-G/MG	2010 - 2015
José Márcio Bastos dos Santos	CREF 005081-G/MG	2013 - 2018
Kátia Euclides de Lima e Borges	CREF 005873-G/MG	2013 - 2018
Kátia Lúcia Moreira Lemos	CREF 001494-G/MG	2010 - 2015
Lácio César Gomes da Silva	CREF 000007-G/MG	2013 - 2018
Marcelo Campos Machado	CREF 000527-G/MG	2013 - 2018
Márcio Aurélio Messias Franco	CREF 000057-G/MG	2010 - 2015
Marco Túlio Maciel Pinheiro	CREF 000760-G/MG	2013 - 2018
Marley Pereira Barbosa Alvim	CREF 000263-G/MG	2013 - 2018
Otávio Lamartine Leite Filho	CREF 000013-G/MG	2010 - 2015
Pedro Américo de Souza Sobrinho	CREF 000053-G/MG	2013 - 2018
Rosely Conceição de Oliveira	CREF 000437-G/MG	2013 - 2018
Rui Manuel Proença de Campos Garcia	CREF 007880-G/MG	2010 - 2015
Rui Martins Alves Pereira	CREF 000015-G/MG	2013 - 2018
Vagner Maciel Freris	CREF 001995-G/MG	2010 - 2015

Conselheiros Mandato de 06 Anos – 2010 / 2015

Membros Efetivos:

Adailton Eustáquio Magalhães
Anísia Sudário Daniel
Carlos Alberto dos Santos
Claudio Augusto Boschi
Dalton Ribeiro de Carvalho
Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira
Janilson de Assis Miranda
José Humberto Ferreira
Kátia Lúcia Moreira Lemos
Otávio Lamartine Leite Filho

Membros Suplentes:

Vagner Maciel Freris
Márcio Aurélio Messias Franco
Rui Manuel Proença de Campos Garcia

Conselheiros Mandato de 06 Anos – 2013/2018

Membros Efetivos:

Edson Vieira da Fonseca Faria
Fernando Antônio Sander
José Augusto Rodrigues Pereira
José Márcio Bastos dos Santos
Lácio César Gomes da Silva
Marco Túlio Maciel Pinheiro
Marley Pereira Barbosa Alvim
Pedro Américo de Souza Sobrinho
Rosely Conceição de Oliveira
Rui Martins Alves Pereira

Membros Suplentes:

Marcelo Campos Machado
Felipe José Aidar Martins
Kátia Euclides de Lima e Borges
Fernando Carvalho Lopes

Comissões Permanentes:

Comissão de Controle e Finanças

Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira	000025 - G/MG
Marco Túlio Maciel Pinheiro *	000760 - GMG
Teófilo Jacir de Faria	000017 - G/MG

Comissão de Legislação e Normas

Arnaldo de Oliveira Souza Filho	001136 – G/MG
Carlos Alberto dos Santos	000056 - G/MG
Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira	000025 - G/MG
Felipe José Aidar Martins	001776 – G/MG
Janílson de Assis Miranda	000700 - G/MG

Comissão de Ética Profissional

Albená Nunes da Silva	004918 - G/MG
Bernardo Luiz Brahim Cortez	000312 – G/MG

Bruce da Silva	004898 - G/MG
Claudio Augusto Dias	000524 – G/MG
Dalton Ribeiro de Carvalho	000030 – G/MG
Edson Vieira da Fonseca Faria	000136 – G/MG
Heber Eustáquio de Paula	000985 – G/MG
José Augusto Rodrigues Pereira	001100 – G/MG
Marco Túlio Maciel Pinheiro *	000760 - GMG
José Márcio Bastos dos Santos	005081 – G/MG
Paulo Ernesto Antonelli	000005 - G/PR
Ronaldo Castro D' Avila	005866 - G/MG
Sérgio Luiz dos Santos	001209 – G/MG
Wilian Peres Lemos	000033 – G/MG

Comissão de Orientação e Fiscalização

Alexandre Henriques de Paula	000266 – G/MG
Carlos Alberto dos Santos	000056 – G/MG
Felipe José Aidar Martins *	001776 – G/MG
Jaime Roberto Alves Macedo	004894 – G/MG
José Humberto Ferreira	000012 – G/MG
Marcelino Soares de Barros	007777 – G/MG
Otávio Lamartine Leite Filho	000013 – G/MG
Walter Fortini	001358 – G/MG

Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional.

Adailton Eustáquio Magalhães *	000005 – G/MG
André Maia Schetino	022010 – G/MG
Elenice Faccion	000031 – G/MG
Emerson Silami Garcia	000046 – G/MG
Fernando Antônio Sander	000009 – G/MG
Fernando Carvalho Lopes	005286 – G/MG
Kátia Euclides de Lima e Borges	005873 – G/MG
Lácio César Gomes da Silva	000007 – G/MG
Marcelo Campos Machado	000527 – G/MG
Paulo Lanes Lobato	000044 – G/MG
Pedro Américo de Souza Sobrinho	000053 – G/MG
Rosely Conceição de Oliveira	000437 – G/MG
Rui Manuel Proença de Campos Garcia	007880 – G/MG

Comissões Especiais:

Comissão Especial Educação Física Escolar

Anísia Sudário Daniel	000028 – G/MG
Celina Souza Gontijo	000048 – G/MG
Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira	000025 – G/MG
Janilson de Assis Miranda	000700 – G/MG
Kátia Lúcia Moreira Lemos	001494 – G/MG
Márcio Aurélio Messias Franco	000057 – G/MG
Marco Túlio Maciel Pinheiro	000760 – G/MG
Marley Pereira Barbosa Alvim *	000263 – G/MG
Rui Martins Alves Pereira	000015 – G/MG
Teófilo Jacir de Faria	000017 – G/MG
Vagner Maciel Freris	001995 – G/MG

*Presidentes das Comissões

Obs.: O Mandato dos Membros das Comissões, segundo o Estatuto do CREF6/MG corresponde ao mesmo tempo de mandato da Diretoria.

3.5. Remuneração paga aos Administradores, Membros de Diretoria e Conselheiros.

Os Membros de Diretoria, Conselheiros e Administradores do CREF6/MG não são remunerados.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Tabela 4.1. Demonstração da origem das receitas contemplando previsão e realizado

DESCRIÇÃO		PREVISÃO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES		7.943.557,84	5.689.758,67	2.253.799,17
1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.486.466,19	5.872.314,15	614.152,04
1.1	ANUIDADES	6.486.466,19	5.872.314,15	614.152,04
	ANUIDADES PF	5.449.352,45	5.125.617,00	323.735,45
	ANUIDADES PF DO EXERCÍCIO	3.501.445,73	3.383.101,15	118.344,58
	ANUIDADES PF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.365,52	1.389.339,49	112.026,03
	ANUIDADES PF DE EXERCÍCIO SEGUINTE	446.541,20	353.176,36	93.364,84
	ANUIDADES PJ	1.037.113,74	746.697,15	290.416,59
	ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO	764.632,10	646.817,05	117.815,05
	ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	244.523,42	99.599,54	144.923,88
	ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIO SEGUINTE	27.958,22	280,56	27.677,66
1.2	RECEITA PATRIMONIAL	341.000,00	140.832,49	200.167,51
	RENDIMENTOS DE POUPANÇA	1.000,00	263,64	736,36
	RENDIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	340.000,00	140.568,85	199.431,15
1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	138.175,63	92.451,38	45.724,25
	PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PARA PROVISIONADOS	138.175,63	92.451,38	45.724,25
	INSCRIÇÕES - PIPP	5.260,00	61,20	5.198,80
	MENSALIDADES - PIPP	127.415,63	91.729,08	35.686,55
	RESTITUIÇÕES - PIPP	5.500,00	661,10	4.838,90
1.4	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00	70.000,00	30.000,00
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	70.000,00	30.000,00
	CONTRIBUIÇÕES OU AUXÍLIOS	100.000,00	70.000,00	30.000,00
	REPASSE CONVENIOS - ESTADOS	100.000,00	70.000,00	30.000,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	877.916,02	- 485.839,35	1.363.755,37
	MULTAS E JUROS DE MORA	3.420,00	363,31	3.056,69
	MULTAS POR INFRAÇÕES	3.420,00	363,31	3.056,69
	PESSOA FISICA	3.420,00	363,31	3.056,69
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.262,02	36.152,43	17.109,59
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.262,02	36.152,43	17.109,59
	RESTITUIÇÕES	53.262,02	36.152,43	17.109,59
	RECEITAS DIVERSAS	821.234,00	- 522.355,09	1.343.589,09
	JUROS E MULTAS - PF	2.384,00	948,74	1.435,26
	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PF DO EXERC	984,00	258,16	725,84
	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PF EXERC. ANT	1.300,00	688,57	611,43
	JUROS E MULTAS - OUTRAS RECEITAS - PF	100,00	2,01	97,99
	JUROS E MULTAS - PJ	3.850,00	2.155,30	1.694,70
	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PJ DO EXERC.	2.500,00	1.191,87	1.308,13
	JUROS E MULTAS - ANUIDADES PJ EXERC. ANT	1.350,00	963,43	386,57
	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	115.000,00	95.757,35	19.242,65
	CURSOS	100.000,00	87.125,00	12.875,00
	DIVERSOS	15.000,00	8.632,35	6.367,65
1.5	RECEITAS A CLASSIFICAR	700.000,00	- 621.216,48	1.321.216,48
	RECEITAS A CLASSIFICAR	700.000,00	- 621.216,48	1.321.216,48

4.2. Demonstração e análise dos desempenhos da entidade na execução orçamentária e financeira

Tabela 4.2. Demonstração e análise dos desempenhos da entidade na execução orçamentária e financeira

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesas	Valores Orçados			Valores Pagos		
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Colaboradores	R\$ 919.665,52	R\$ 1.226.656,74	R\$ 831.315,00	R\$ 735.809,18	R\$ 737.518,70	R\$ 588.128,47
Obrigações Patronais	R\$ 421.466,94	R\$ 303.473,08	R\$ 205.775,00	R\$ 275.388,61	R\$ 216.973,76	R\$ 161.896,31
Demais elementos do grupo	R\$ 286.393,60	R\$ 207.631,26	R\$ 145.601,00	R\$ 244.778,98	R\$ 152.619,23	R\$ 112.703,69
2. Pessoal Fiscalização						
Colaboradores	R\$ 295.845,40	R\$ 294.066,59	R\$ 275.370,00	R\$ 209.597,58	R\$ 204.014,95	R\$ 198.309,87
Obrigações Patronais	R\$ 34.745,00	R\$ 85.298,36	R\$ 81.484,00	R\$ 24.321,73	R\$ 58.271,99	R\$ 58.852,17
Demais elementos do grupo	R\$ 45.360,00	R\$ 41.518,32	R\$ 31.064,00	R\$ 31.419,08	R\$ 29.199,01	R\$ 26.149,64
3. Material de Consumo						
Material de Expediente	R\$ 68.985,40	R\$ 133.859,74	R\$ 98.742,00	R\$ 57.721,59	R\$ 55.410,18	R\$ 52.825,34
Combustível e Lubrificantes	R\$ 14.000,00	R\$ 8.748,96	R\$ 6.400,00	R\$ 5.202,53	R\$ 6.535,53	R\$ 4.672,69
Demais elementos do grupo	R\$ 190.007,98	R\$ 216.502,18	R\$ 163.346,00	R\$ 136.695,04	R\$ 127.291,18	R\$ 84.532,14
4. Demais Despesas						
Administrativas	R\$ 1.708.435,81	R\$ 1.164.833,52	R\$ 891.194,76	R\$ 996.998,46	R\$ 916.581,71	R\$ 727.138,36
Serviços Prestados PF	R\$ 374.163,93	R\$ 74.782,41	R\$ 110.635,00	R\$ 146.951,97	R\$ 42.390,07	R\$ 83.968,56
Reuniões Plenárias	R\$ 294.536,20	R\$ 277.162,00	R\$ 324.786,00	R\$ 210.933,30	R\$ 182.053,15	R\$ 149.123,60
Demais elementos do grupo	R\$ 1.925.885,89	R\$ 1.405.400,19	R\$ 1.506.647,26	R\$ 1.186.963,02	R\$ 1.092.735,50	R\$ 1.288.405,76
5. Demais Despesas Fiscalização						
Diárias	R\$ 83.450,00	R\$ 42.963,25	R\$ 42.500,00	R\$ 49.040,80	R\$ 28.788,09	R\$ 35.393,02
Transporte	R\$ 53.152,00	R\$ 65.806,63	R\$ 35.000,00	R\$ 28.721,52	R\$ 27.753,72	R\$ 31.916,73
Demais elementos do grupo	R\$ 10.000,00	R\$ 38.284,52	R\$ 28.000,00	R\$ 7.133,42	R\$ 16.017,67	R\$ 23.488,67
6. Prog. Instrução Provisionado						

Pessoal	R\$ 165.630,00	R\$ 48.952,33	R\$ 37.600,00	R\$ 64.579,66	R\$ 32.380,00	R\$ 30.000,00
Serviços Terceiros - PIPP	R\$ 13.450,00	R\$ 88.669,84	R\$ 37.050,00	R\$ 9.516,32	R\$ 43.498,42	R\$ 30.713,69
Demais elementos do grupo	R\$ 68.627,30	R\$ 94.531,63	R\$ 67.806,00	R\$ 35.192,29	R\$ 42.374,78	R\$ 50.858,02
7. Pessoal Seccional						
Colaboradores	R\$ 353.298,92	R\$ 250.868,00	R\$ 153.800,00	R\$ 144.425,72	R\$ 141.770,36	R\$ 102.916,63
Obrigações Patronais	R\$ 68.134,10	R\$ 71.151,60	R\$ 67.180,00	R\$ 41.169,20	R\$ 37.030,26	R\$ 30.459,44
Demais elementos do grupo	R\$ 98.313,40	R\$ 46.646,17	R\$ 38.252,00	R\$ 48.029,48	R\$ 32.470,68	R\$ 28.234,19
8. Material de Consumo - Secc						
Material de Expediente	R\$ 2.630,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.947,17	R\$ 2.004,06	R\$ 1.762,96
Combustível e Lubrificantes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo	R\$ 9.280,70	R\$ 10.456,00	R\$ 4.300,00	R\$ 5.006,53	R\$ 4.992,09	R\$ 3.141,82
9. Demais Despesas - Seccional						
Administrativas	R\$ 132.359,25	R\$ 122.450,63	R\$ 99.800,00	R\$ 71.483,62	R\$ 64.932,16	R\$ 55.802,59
Serviços Prestados PF	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 940,00	R\$ -	R\$ -
Reuniões Plenárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo	R\$ 67.310,50	R\$ 57.064,15	R\$ 78.300,00	R\$ 32.797,49	R\$ 37.917,22	R\$ 45.070,29
10. Despesas Exerc. Anteriores						
Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.319,57	R\$ -	R\$ -
Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.319,57	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesas	Valores Orçados			Valores Pagos		
11. Investimentos	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Equipamentos e Mat Permanente	R\$ 233.980,00	R\$ 238.000,00	R\$ 90.500,00	R\$ 109.719,00	R\$ 152.639,93	R\$ 42.718,94
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,00
Aquisição de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 265.000,00
12. Inversões Financeiras	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Participação em Cooperativa	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 360,00	R\$ -
Quotas e Ações	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 360,00	R\$ -

4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

Em 26/11/2014 o CRFE6/MG recebeu um repasse de R\$70.000,00, alusivo ao CONVÊNIO SETES Nº 758/2014, celebrado com o CREF6/MG em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte, em 31/07/2014 e publicado no dia 1º de Agosto de 2014 no Diário Oficial de Estado de Minas Gerais. Com fim específico de elaboração, planejamento e realização de qualificações dos Profissionais de Educação Física e outros Profissionais envolvidos no desenvolvimento do Projeto Geração Saúde, que visa à Promoção de Atividade Física Orientação a Jovens na faixa etária de 12 a 19 anos, contribuindo na melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Força de Trabalho do CREF6/MG

Tabela 5.1.1. Força de Trabalho em 31/12/2014

Denominação	Nº de vaga
Cargos de Chefia	9
Agentes de Orientação e Fiscalização	7
Assistentes Administrativos	2
Auxiliar Administrativo	26
Funcionários com contrato temporário	10
Estagiários	6
TOTAL	60

Tabela 5.1.2. Quantidade de Força de Trabalho da UJ por Faixa Etária em 31/12/2014.

	Quantidade de Funcionários Efetivos por Faixa de Etária
Até 30 anos	30
De 31 a 40 anos	18
De 41 a 50 anos	7
De 51 a 60 anos	4
Acima de 60 anos	1

5.2. Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela referida desoneração, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

Não se aplica.

b) Demonstração das iniciativas e dos resultados para a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração;

Não se aplica.

c) Demonstrativo dos contratos (vigentes e encerrados) afetados pela desoneração, contendo, no mínimo, nome da unidade contratante, número identificador do contrato, nome da empresa contratada, CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência do contrato, economia obtida (redução do valor contratual) com a revisão de cada contrato.

Não se aplica.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

O CREF6/MG não possui nenhuma deliberação do TCU pendente de atendimento. A Instrução Normativa TCU 72/2013, que alterou a Instrução Normativa TCU 63/2010, incluiu novamente as entidades de fiscalização do exercício profissional no Rol de entidades jurisdicionadas obrigadas a apresentar Relatório de Gestão, o que está sendo atendido por meio do presente documento.

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

O CREF6/MG possui como órgão de controle interno a Comissão de Controle e Finanças a qual compete:

I – examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF6/MG e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário;

II – examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF6/MG e suas Seccionais, verificando se correspondem às cotas creditadas e se foram efetivamente quitadas, relacionando, mensalmente, as Seccionais em atraso, com indicação das providências a serem adotadas;

III – examinar a proposta orçamentária do CREF6/MG;

IV – apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

As recomendações e providências solicitadas pela Comissão de Controle e Finanças são adotadas pela conforme orientações.

6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também

a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;

Não se aplica.

b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;

Não se aplica.

c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;

Não se aplica.

d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;

Não se aplica.

e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

Não se aplica.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Este CREF6/MG manteve a sua Contabilidade escriturada em conformidade com os parâmetros estabelecidos e disponibilizados pelo Conselho Federal.

- 7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas

Este CREF6/MG utilizou as demonstrações contábeis, definidas pelo Conselho Federal, e que seguem anexadas.

- 7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Item prejudicado, por não aplicabilidade.

Observações: Informações Contábeis vide Anexo 1

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis;

* O assunto está sendo visto neste CREF6/MG, no que tange à Legislação Urbana pertinente.

*A título de conhecimento à Sociedade, há distribuição de “Cartilha Abordagem de Acompanhamento de Pessoas com Deficiência nas Empresas” de autoria do Conselheiro do CREF6/MG, Professor Pedro Américo de Souza, para Instituições de Ensino Superior em Educação Física e diversos seguimentos afins.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

- 9.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício;

Este CREF6/MG, considera ter contemplado nos itens anteriores todos os assuntos de máxima relevância para o bom desempenho desta gestão.

CONCLUSÕES

A cada ano há sempre uma necessidade de superação, que nós modestamente tentamos contemplar os objetivos traçados. Assim como outros Conselhos, estamos experimentando os percalços inerentes à estruturação sólida de uma jovem profissão regulamentada, mas que não nos exige de agir com engajamento e responsabilidade.

Procuramos no decorrer deste exercício de 2014, atender às demandas básicas para um bom funcionamento, visando os anseios da sociedade, dos Profissionais e das pessoas jurídicas registradas.

Apesar da instabilidade financeira, comum à toda pessoa jurídica como os Conselhos, que sobrevivem da arrecadação de anuidades, acreditamos ter atingido de forma satisfatória os resultados pleiteados, fortalecidos para prosseguir com a efetivação das metas de 2015.



Olimar Castro Rezende
Contador
CRC/MG – 65.805/0



Claudio Augusto Buser
Presidente CREF6/MG



Anísia Sudário Daniel
Tesoureira

ANEXOS

Anexo 1 – Informações Contábeis

1.1 – Balanço Patrimonial

1.2 – Balanço Orçamentário

1.3 – Balanço Financeiro

1.4 – Variações Patrimoniais

1.5 – Balanço para verificação comparado

1.6 – Parecer 01/2014 – Comissão de Controle e Finanças

1.7 – Ata da Comissão de Controle e Finanças para Aprovação do Exercício de 2014

1.8 – Ata da Plenária como Tribunal Especial para Tomada de Contas do Exercício de 2014 e Lista de Presença

Anexo 1 – Informações Contábeis

1.1 - Balanço Patrimonial

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - MG
Sistema de Contabilidade
Balanço Patrimonial - Ativo - 2014

Pág.: 1
Data: 30.04.2015
Hora: 11:13

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5	ATIVO	2.224.176,94	30.742.067,20	30.480.483,84	2.485.760,30 D
5.01	ATIVO FINANCEIRO	1.293.497,35	20.677.437,49	20.478.936,17	1.491.998,67 D
5.01.1	DISPONÍVEL	885.339,38	20.168.623,37	20.053.682,33	1.000.280,42 D
5.01.1.01	CAIXA GERAL	88.882,73	115.521,59	188.196,16	16.208,16 D
5.01.1.01.01	CAIXA GERAL	87.682,73	64.532,39	136.006,96	16.208,16 D
5.01.1.01.01.01	CAIXA ROTATIVO - SEDE	86.443,16	40.695,18	110.930,18	16.208,16 D
5.01.1.01.01.02	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL SUL	0,00	6.110,00	6.110,00	0,00 D
5.01.1.01.01.03	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL SUDESTE	82,77	3.686,07	3.768,84	0,00 D
5.01.1.01.01.04	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL TRIANGULO	25,00	3.108,03	3.133,03	0,00 D
5.01.1.01.01.05	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL LESTE	55,07	3.805,15	3.860,22	0,00 D
5.01.1.01.01.06	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL NORTE	653,99	3.620,96	4.274,95	0,00 D
5.01.1.01.01.07	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL TRIANGULO II	327,97	2.257,00	2.584,97	0,00 D
5.01.1.01.01.08	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL ZONA DA MATA	94,77	1.250,00	1.344,77	0,00 D
5.01.1.01.02	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTOS	1.200,00	50.989,20	52.189,20	0,00 D
5.01.1.01.02.01	DEISE BARBOSA BARREIRO	0,00	2.030,45	2.030,45	0,00 D
5.01.1.01.02.03	WILLIAN PIMENTEL	1.200,00	41.400,00	42.600,00	0,00 D
5.01.1.01.02.04	GEISA DANIELLE FRANCO DE CARVALHO SANTOS	0,00	481,45	481,45	0,00 D
5.01.1.01.02.05	MARIA DO CARMO MARTINS SILVA	0,00	230,00	230,00	0,00 D
5.01.1.01.02.07	KARINA DE OLIVEIRA	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00 D
5.01.1.01.02.08	GIZELE MARCONDES FARIA	0,00	1.701,00	1.701,00	0,00 D
5.01.1.01.02.09	ALESSANDRA PIRES DE PAULA	0,00	570,45	570,45	0,00 D
5.01.1.01.02.10	JESSICA ALVES GOULART	0,00	377,00	377,00	0,00 D
5.01.1.01.02.11	KARINE DE OLIVEIRA ANDRADE	0,00	538,85	538,85	0,00 D
5.01.1.01.02.12	MAGALONA GUIMARAES	0,00	170,00	170,00	0,00 D
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.385,65	15.036.351,87	15.185.968,04	60.769,48 D
5.01.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.385,65	15.036.351,87	15.185.968,04	60.769,48 D
5.01.1.02.01.01	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 603069-6	53.300,00	5.748.808,59	5.785.559,14	16.549,45 D
5.01.1.02.01.02	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 603072-6	15.474,01	3.253.400,70	3.247.810,31	21.064,40 D
5.01.1.02.01.03	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 15026-6	22.005,54	766.847,28	786.253,44	2.599,38 D
5.01.1.02.01.04	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 15025-8	9.098,96	337.697,79	343.820,89	2.975,86 D
5.01.1.02.01.05	UNICRED - VIÇOSA - CTA 1559-8	110.507,14	4.830.965,16	4.927.810,40	13.661,90 D
5.01.1.02.01.06	BANCO DO BRASIL-CTA - 46978-5/CONVENIO	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00 D
5.01.1.02.01.07	BANCO DO BRASIL S/A-CTA 47581-5/CONCURSO	0,00	8.632,35	4.713,86	3.918,49 D
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	586.071,00	5.016.749,91	4.679.518,13	923.302,78 D
5.01.1.03.01	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	586.071,00	5.016.749,91	4.679.518,13	923.302,78 D
5.01.1.03.01.01	APLICAÇÃO BB/CDB-DI	0,00	1.000.000,00	959.000,00	41.000,00 D
5.01.1.03.01.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - BB CP ADMIN CLAS	179.067,88	1.401.715,07	1.580.782,95	0,00 D
5.01.1.03.01.03	APLICAÇÃO BB - OUROCAP	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00 D
5.01.1.03.01.10	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 8183	95.165,20	1.392,83	96.558,03	0,00 D
5.01.1.03.01.11	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 8218	211.598,41	3.247,86	214.846,27	0,00 D
5.01.1.03.01.12	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10035	100.239,51	1.552,13	101.791,64	0,00 D
5.01.1.03.01.13	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10150	0,00	152.774,54	152.774,54	0,00 D
5.01.1.03.01.14	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10213	0,00	194.828,19	194.828,19	0,00 D
5.01.1.03.01.15	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10263	0,00	102.682,28	102.682,28	0,00 D
5.01.1.03.01.16	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10404	0,00	339.922,06	339.922,06	0,00 D
5.01.1.03.01.17	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10454	0,00	482.887,20	482.887,20	0,00 D
5.01.1.03.01.18	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10496	0,00	823.576,62	420.414,04	403.162,58 D
5.01.1.03.01.19	APLICAÇÃO RDC LONGO POS CDI - 1	0,00	42.073,63	33.030,93	9.042,70 D
5.01.1.03.01.20	FUNDO INVESTIMENTO/BB CP PUBLICO SUPREMO	0,00	70.097,50	0,00	70.097,50 D
5.01.2	REALIZÁVEL	408.157,97	508.814,12	425.253,84	491.718,25 D
5.01.2.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	243.656,63	90.769,31	83.642,51	250.783,43 D

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5.01.2.01.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	243.656,63	90.769,31	83.642,51	250.783,43 D
5.01.2.01.01.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	125.271,28	90.769,31	83.302,51	132.738,08 D
5.01.2.01.01.02	TITULOS E CHEQUES A RECEBER	118.385,35	0,00	340,00	118.045,35 D
5.01.2.02	DIVERSOS DEVEDORES	88.241,58	280.812,56	201.004,88	168.049,26 D
5.01.2.02.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	99.609,06	98.847,41	761,65 D
5.01.2.02.01.01	BOULEVARD HOTEIS LTDA	0,00	95.120,30	95.007,27	113,03 D
5.01.2.02.01.02	IMAM - INSTITUTO MINEIRO ADM. MUNICIPAL	0,00	4.488,76	3.840,14	648,62 D
5.01.2.02.02	OUTROS DEVEDORES	88.241,58	181.203,50	102.157,47	167.287,61 D
5.01.2.02.02.01	CENTRO APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CAPS	0,00	389,03	389,03	0,00 D
5.01.2.02.02.02	EDUARDO DE OLIVEIRA PAIXAO	0,00	210,00	210,00	0,00 D
5.01.2.02.02.03	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15026-6	0,00	61.907,85	0,00	61.907,85 D
5.01.2.02.02.04	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15025-8	29.988,28	64.877,71	29.988,28	64.877,71 D
5.01.2.02.02.05	CIELO FUNÇÃO DEBITO/CREDITO	58.253,30	39.738,10	58.253,30	39.738,10 D
5.01.2.02.02.06	JARDEL ALMEIDA SANTOS	0,00	1.508,00	1.508,00	0,00 D
5.01.2.02.02.07	GLAYDSON LEAL DA SILVA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00 D
5.01.2.02.02.08	RECREIO BH VEICULOS S/A	0,00	123,08	123,08	0,00 D
5.01.2.02.02.09	WAZ HARDWARE IMP. E COM. INFORMATICA LTD	0,00	204,74	204,74	0,00 D
5.01.2.02.02.10	MEGA BLACK AGENCIA DE MODELOS LTDA	0,00	203,52	203,52	0,00 D
5.01.2.02.02.11	ANDREZZA MARIANA VIEIRA DE SOUZA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00 D
5.01.2.02.02.12	RN COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	99,10	99,10	0,00 D
5.01.2.02.02.13	WILLIAN PERES LEMOS	0,00	178,42	178,42	0,00 D
5.01.2.02.02.14	CONDOMINIO EDIFICIO JR	0,00	379,95	0,00	379,95 D
5.01.2.02.02.15	PREMIUM INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	0,00	384,00	0,00	384,00 D
5.01.2.03	VALORES A COMPENSAR	1.277,85	3.939,07	5.216,92	0,00 D
5.01.2.03.03	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.277,85	3.939,07	5.216,92	0,00 D
5.01.2.03.03.01	INSS A COMPENSAR	1.250,85	2.485,26	3.736,11	0,00 D
5.01.2.03.03.02	IR/PIS/COFINS/CSL /IRRF A COMPENSAR	27,00	1.453,81	1.480,81	0,00 D
5.01.2.04	DEVEDORES DA ENTIDADE	74.981,91	133.293,18	135.389,53	72.885,56 D
5.01.2.04.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.829,07	87.098,67	99.625,65	26.302,09 D
5.01.2.04.01.01	SALÁRIOS	2.969,00	0,00	2.969,00	0,00 D
5.01.2.04.01.02	FÉRIAS	35.214,28	87.014,46	95.926,65	26.302,09 D
5.01.2.04.01.03	13º SALÁRIO	645,79	84,21	730,00	0,00 D
5.01.2.04.02	ADIANTAMENTOS AO CONFEF	5.512,15	0,00	5.512,15	0,00 D
5.01.2.04.02.01	REPASSES INDEVIDOS AO CONFEF	5.512,15	0,00	5.512,15	0,00 D
5.01.2.04.04	IRF A RECUPERAR	0,00	7.286,66	7.101,04	185,62 D
5.01.2.04.04.01	IRF A RECUPERAR	0,00	7.101,04	7.101,04	0,00 D
5.01.2.04.04.02	IRRF S/FOLHA ANTECIPADO	0,00	185,62	0,00	185,62 D
5.01.2.04.05	VALORES A RECUPERAR.	7.130,69	0,00	7.130,69	0,00 D
5.01.2.04.05.01	ALEXIANA E LOPES CONSTRUÇÕES LTDA	231,00	0,00	231,00	0,00 D
5.01.2.04.05.02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG.	1.650,65	0,00	1.650,65	0,00 D
5.01.2.04.05.03	SIGLA COMUNICAÇÃO LTDA	4,20	0,00	4,20	0,00 D
5.01.2.04.05.05	PORT DISTRIB.DE INFORMATICA E PAPEL.LTDA	22,91	0,00	22,91	0,00 D
5.01.2.04.05.06	SULLAR IMOVEIS LTDA	4.887,85	0,00	4.887,85	0,00 D
5.01.2.04.05.08	SET SERVIÇOS TECNICOS EM INFORMATICA LTD	134,08	0,00	134,08	0,00 D
5.01.2.04.05.09	PREMIUM INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	150,00	0,00	150,00	0,00 D
5.01.2.04.05.12	DEVEDORES DIVERSOS	50,00	0,00	50,00	0,00 D
5.01.2.04.06	CAUÇÕES	17.220,00	38.907,85	16.020,00	40.107,85 D
5.01.2.04.06.02	JOSE LUIZ LOPES	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00 D
5.01.2.04.06.03	JH RENAULT ADM. IMOVEIS LTDA- ALUGUEL	14.520,00	0,00	14.520,00	0,00 D
5.01.2.04.06.04	MARIA AMBROSINA ANDRADE ROD. DA CUNHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00 D
5.01.2.04.06.05	ANTONIO LELES MILAGRES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00 D
5.01.2.04.06.06	SULLAR IMOVEIS LTDA	0,00	19.407,85	0,00	19.407,85 D

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5.01.2.04.07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.290,00	0,00	0,00	6.290,00 D
5.01.2.04.07.02	PROCESSO Nº. 01152.2011.108.03-00-3	6.290,00	0,00	0,00	6.290,00 D
5.02	ATIVO PERMANENTE	916.276,97	94.545,73	29.000,00	981.822,70 D
5.02.1	BENS PATRIMONIAIS	916.276,97	94.545,73	29.000,00	981.822,70 D
5.02.1.01	BENS MÓVEIS	437.088,70	52.774,30	0,00	489.863,00 D
5.02.1.01.01	BENS MÓVEIS	437.088,70	52.774,30	0,00	489.863,00 D
5.02.1.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	158.495,21	16.290,90	0,00	174.786,11 D
5.02.1.01.01.02	VEÍCULOS	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00 D
5.02.1.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	55.789,10	12.367,22	0,00	68.156,32 D
5.02.1.01.01.04	TELEFONES	17.123,68	0,00	0,00	17.123,68 D
5.02.1.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	143.335,46	24.116,18	0,00	167.451,64 D
5.02.1.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.149,00	0,00	0,00	1.149,00 D
5.02.1.01.01.08	SOFTWARE	5.696,25	0,00	0,00	5.696,25 D
5.02.1.03	INVESTIMENTOS	1.578,00	150,00	0,00	1.728,00 D
5.02.1.03.01	PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA	1.578,00	150,00	0,00	1.728,00 D
5.02.1.03.01.01	QUOTAS E AÇÕES	1.578,00	150,00	0,00	1.728,00 D
5.02.1.05	BENS MOVEIS - FISCALIZAÇÃO	73.841,89	34.531,53	29.000,00	79.373,42 D
5.02.1.05.01	BENS MOVEIS - FISCALIZAÇÃO	73.841,89	34.531,53	29.000,00	79.373,42 D
5.02.1.05.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	1.432,43	0,00	0,00	1.432,43 D
5.02.1.05.01.02	VEICULOS	67.162,96	33.968,47	29.000,00	72.131,43 D
5.02.1.05.01.03	MAQUINAS E APARELHOS	0,00	563,06	0,00	563,06 D
5.02.1.05.01.04	TELEFONES	236,00	0,00	0,00	236,00 D
5.02.1.05.01.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.627,00	0,00	0,00	3.627,00 D
5.02.1.05.01.07	UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	577,50	0,00	0,00	577,50 D
5.02.1.05.01.08	SOFTWARE	806,00	0,00	0,00	806,00 D
5.02.1.06	BENS MOVEIS - SECCIONAIS	403.768,38	7.089,90	0,00	410.858,28 D
5.02.1.06.01	BENS MOVEIS - SECCIONAIS	30.768,38	7.089,90	0,00	37.858,28 D
5.02.1.06.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS	16.648,28	1.105,00	0,00	17.753,28 D
5.02.1.06.01.03	MAQUINAS E APARELHOS	3.960,29	375,00	0,00	4.335,29 D
5.02.1.06.01.04	TELEFONES	460,00	0,00	0,00	460,00 D
5.02.1.06.01.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.699,81	5.609,90	0,00	15.309,71 D
5.02.1.06.02	BENS IMOVEIS - SECCIONAIS	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00 D
5.02.1.06.02.01	SALA 702 - SECCIONAL JUIZ DE FORA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00 D
5.02.1.06.02.02	SALA 505 - SECCIONAL SUDESTE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00 D
5.02.1.06.02.03	SALA 708 - SECCIONAL TRIANGULO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00 D
5.02.1.06.02.04	SALA 602 - SECCIONAL TRIANGULO II	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00 D
5.02.1.06.02.05	SALAS 603 E 605 - SECCIONAL SUL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00 D
5.02.1.06.02.06	SALAS 307 E 308 - SECCIONAL NORTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00 D
5.03	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	18.126,03	20.589,72	11.938,93 D
5.03.1	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	18.126,03	20.589,72	11.938,93 D
5.03.1.01	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	18.126,03	20.589,72	11.938,93 D
5.03.1.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	18.126,03	20.589,72	11.938,93 D
5.03.1.01.01.02	SEGUROS	14.316,82	15.716,45	19.207,84	10.825,43 D
5.03.1.01.01.03	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	85,80	2.409,58	1.381,88	1.113,50 D
5.05	ATIVO TRANSITÓRIO	0,00	5.008.005,09	5.008.005,09	0,00 D
5.05.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	5.008.005,09	5.008.005,09	0,00 D
5.05.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	5.008.005,09	5.008.005,09	0,00 D
5.05.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	5.008.005,09	5.008.005,09	0,00 D
5.05.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. CORRENTE	0,00	4.898.136,09	4.898.136,09	0,00 D

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
5.05.1.01.01.02	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DESP. DE CAPITAL	0,00	109.869,00	109.869,00	0,00 D
5.06	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	4.943.952,86	4.943.952,86	0,00 D
5.06.1	VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00	4.943.952,86	4.943.952,86	0,00 D
5.06.1.01	VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00	4.943.952,86	4.943.952,86	0,00 D
5.06.1.01.01	DEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.914.952,86	4.914.952,86	0,00 D
5.06.1.01.01.10	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	4.914.952,86	4.914.952,86	0,00 D
5.06.1.01.02	INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00 D
5.06.1.01.02.01	BAIXA BENS MÓVEIS	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00 D

Fim do Relatório

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
6	PASSIVO	2.224.176,94	19.272.732,60	19.534.315,96	2.485.760,30 C
6.01	PASSIVO FINANCEIRO	610.193,87	4.296.128,71	3.802.803,71	116.868,87 C
6.01.1	DÍVIDA FLUTUANTE	610.193,87	4.296.128,71	3.802.803,71	116.868,87 C
6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	162.952,54	3.024.722,94	2.861.770,40	0,00 C
6.01.1.01.01	PESSOAL	151.846,01	1.450.591,61	1.298.745,60	0,00 C
6.01.1.01.01.01	VENCIMENTO	76.187,85	956.385,71	880.197,86	0,00 C
6.01.1.01.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	58.798,00	765.310,00	706.512,00	0,00 C
6.01.1.01.01.01.02	FÉRIAS A PAGAR	10.473,12	95.767,60	85.294,48	0,00 C
6.01.1.01.01.01.03	13º SALÁRIO A PAGAR	982,00	66.189,00	65.207,00	0,00 C
6.01.1.01.01.01.04	RESCISÕES A PAGAR	5.934,73	29.119,11	23.184,38	0,00 C
6.01.1.01.01.02	VALORES VARIÁVEIS	0,00	3.830,27	3.830,27	0,00 C
6.01.1.01.01.02.03	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONT. A PAGAR	0,00	3.830,27	3.830,27	0,00 C
6.01.1.01.01.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.658,16	490.375,63	414.717,47	0,00 C
6.01.1.01.01.03.01	FGTS A PAGAR	15.927,63	99.311,21	83.383,58	0,00 C
6.01.1.01.01.03.02	INSS A PAGAR	57.404,38	378.196,27	320.791,89	0,00 C
6.01.1.01.01.03.03	PIS A PAGAR	2.326,15	12.868,15	10.542,00	0,00 C
6.01.1.01.02	ADMINISTRATIVAS	5.340,94	64.873,92	59.532,98	0,00 C
6.01.1.01.02.18	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ A PAGAR	5.340,94	64.873,92	59.532,98	0,00 C
6.01.1.01.06	OUTROS FORNECEDORES	0,00	442.284,19	442.284,19	0,00 C
6.01.1.01.06.01	OUTROS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	442.284,19	442.284,19	0,00 C
6.01.1.01.07	DEPOSITOS BANCARIOS DE TERCEIROS	5.765,59	424.163,28	418.397,69	0,00 C
6.01.1.01.07.01	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15025-8	0,00	356.274,71	356.274,71	0,00 C
6.01.1.01.07.02	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15026-6	4.826,59	66.949,57	62.122,98	0,00 C
6.01.1.01.07.03	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 603072-6	939,00	939,00	0,00	0,00 C
6.01.1.01.08	CREDITOS CARTAO CIELO A IDENTIFICAR	0,00	642.809,94	642.809,94	0,00 C
6.01.1.01.08.01	CIELO FUNÇÃO DEBITO/CREDITO	0,00	642.809,94	642.809,94	0,00 C
6.01.1.02	CREDORES DA ENTIDADE	4.040,24	1.723,31	568,72	2.885,65 C
6.01.1.02.01	CREDORES DA ENTIDADE	4.040,24	1.723,31	568,72	2.885,65 C
6.01.1.02.01.02	CHEQUES EM TRÂNSITO	583,00	0,00	0,00	583,00 C
6.01.1.02.01.03	CAUÇÃO DE CONTRATO	2.302,65	0,00	0,00	2.302,65 C
6.01.1.02.01.06	PEDROSA & SOUZA ARQUITETURA LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00 C
6.01.1.02.01.07	FERNAL SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	0,00	77,76	77,76	0,00 C
6.01.1.02.01.08	ARTES GRAFICAS FORMATO LTDA	0,00	13,50	13,50	0,00 C
6.01.1.02.01.09	ELDER ROBERTO DE CARVALHO SOUZA	1.154,59	1.154,59	0,00	0,00 C
6.01.1.02.01.10	BANANA VELOX DISK VAN LTDA	0,00	67,68	67,68	0,00 C
6.01.1.02.01.11	ALINE DINIZ SILVA	0,00	66,00	66,00	0,00 C
6.01.1.02.01.12	WILLIAN PIMENTEL	0,00	132,00	132,00	0,00 C
6.01.1.02.01.13	WILLIAN PERES LEMOS	0,00	186,78	186,78	0,00 C
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	416.881,15	1.080.279,85	774.821,48	111.422,78 C
6.01.1.03.01	OBRIGAÇÕES PARA COM O CONFEEF	416.881,15	1.080.279,85	774.821,48	111.422,78 C
6.01.1.03.01.01	QUOTA-PARTE A REPASSAR AO CONFEEF	280.274,98	836.729,21	667.877,01	111.422,78 C
6.01.1.03.01.03	CEDULA DE CREDITO BANCARIO UNICRED - CP	116.666,67	223.611,14	106.944,47	0,00 C
6.01.1.03.01.04	INSCRIÇÕES A REPASSAR AO CONFEEF	19.939,50	19.939,50	0,00	0,00 C
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	26.319,94	189.402,61	165.643,11	2.560,44 C
6.01.1.04.01	VALORES RETIDOS	26.319,94	189.402,61	165.643,11	2.560,44 C
6.01.1.04.01.01	IRRF A REPASSAR - FUNCIONÁRIOS	12.641,43	27.856,73	15.215,30	0,00 C
6.01.1.04.01.02	IRRF A REPASSAR - AUTÔNOMOS	109,48	9.680,87	9.571,39	0,00 C
6.01.1.04.01.03	IR/PIS/COFINS/CSL-IN 480/2004 SRF - 6190	637,39	68.066,20	69.672,54	2.243,73 C
6.01.1.04.01.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A REPASSAR	266,81	2.665,51	2.398,70	0,00 C
6.01.1.04.01.06	ISSQN A REPASSAR	5.012,72	13.438,91	8.742,90	316,71 C
6.01.1.04.01.07	INSS S/AUTONOMOS A REPASSAR	5.111,10	45.675,28	40.564,18	0,00 C

Conta	Descrição	Saldo InicialMovimentação do Ano.....		Saldo Atual
		 Débito Crédito	
6.01.1.04.01.08	IR/PIS/COFINS/CSL-IN 480/2004 - SRF 6147	473,18	6.175,54	5.702,36	0,00 C
6.01.1.04.01.09	IRRF S/ALUGUEL A REPASSAR	1.966,42	15.435,82	13.469,40	0,00 C
6.01.1.04.01.10	IRRF - 1,5%	101,41	156,95	55,54	0,00 C
6.01.1.04.01.11	IR/PIS/COFINS/CSL -IN 480/2004 - 6175	0,00	198,81	198,81	0,00 C
6.01.1.04.01.12	IR/CSLL -IN 1234/2012 - SRF - 8767	0,00	51,99	51,99	0,00 C
6.02	PASSIVO PERMANENTE	106.944,47	106.944,47	0,00	0,00 C
6.02.1	DÍVIDA FUNDADA	106.944,47	106.944,47	0,00	0,00 C
6.02.1.01	DÍVIDA FUNDADA	106.944,47	106.944,47	0,00	0,00 C
6.02.1.01.01	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	106.944,47	106.944,47	0,00	0,00 C
6.02.1.01.01.02	EMPRESTIMO UNICRED - LP	106.944,47	106.944,47	0,00	0,00 C
6.03	PASSIVO TRANSITÓRIO	0,00	9.063.853,73	9.063.853,73	0,00 C
6.03.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	9.063.853,73	9.063.853,73	0,00 C
6.03.1.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	9.063.853,73	9.063.853,73	0,00 C
6.03.1.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	9.063.853,73	9.063.853,73	0,00 C
6.03.1.01.01.01	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DA REC. CORRENTE	0,00	9.063.853,73	9.063.853,73	0,00 C
6.04	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	5.805.805,69	5.805.805,69	0,00 C
6.04.1	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	5.805.805,69	5.805.805,69	0,00 C
6.04.1.01	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	5.805.805,69	5.805.805,69	0,00 C
6.04.1.01.01	DEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.784.304,40	5.784.304,40	0,00 C
6.04.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	94.395,73	94.395,73	0,00 C
6.04.1.01.01.04	QUOTAS E AÇÕES	0,00	150,00	150,00	0,00 C
6.04.1.01.01.10	EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	0,00	5.689.758,67	5.689.758,67	0,00 C
6.04.1.01.03	INTERFERÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	21.501,29	21.501,29	0,00 C
6.04.1.01.03.01	TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	21.501,29	21.501,29	0,00 C
6.06	SALDO PATRIMONIAL	1.507.038,60	0,00	861.852,83	2.368.891,43 C
6.06.2	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO	1.507.038,60	0,00	861.852,83	2.368.891,43 C

Fim do Relatório

----- RESUMO DO BALANÇO -----

ATIVO	2.485.760,30
PASSIVO	2.485.760,30
DIFERENÇA	0,00

1.2 – Balanço Orçamentário

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - MG
Sistema de Contabilidade
Balanço Orçamentário

Pág. : 1
Data : 30.04.2015
Hora : 11:10

RECEITA - 2014

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	7.943.557,84	5.689.758,67	2.253.799,17
1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.486.466,19	5.872.314,15	614.152,04
1.02	RECEITA PATRIMONIAL	341.000,00	140.832,49	200.167,51
1.03	RECEITAS DE SERVIÇOS	138.175,63	92.451,38	45.724,25
1.04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	70.000,00	30.000,00
1.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	877.916,02	-485.839,35	1.363.755,37
	SOMA DA RECEITA →	7.943.557,84	5.689.758,67	2.253.799,17
	DÉFICIT →		0	
	T O T A L →		5.689.758,67	

DESPESA - 2014

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3	DESPESAS CORRENTES	7.709.427,84	4.805.083,86	2.904.343,98
3.01	DESPESAS CORRENTES	6.976.800,97	4.459.284,65	2.517.516,32
3.03	DESPESAS DE CUSTEIO - SECCIONAL	732.626,87	345.799,21	386.827,66
4	DESPESAS DE CAPITAL	234.130,00	109.869,00	124.261,00
4.01	INVESTIMENTOS	233.980,00	109.719,00	124.261,00
4.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	150,00	150,00	0,00
	SOMA DA DESPESA →	7.943.557,84	4.914.952,86	3.028.604,98
	SUPERÁVIT →		774.805,81	
	T O T A L →		5.689.758,67	

1.3 – Balanço Financeiro

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - MG
Sistema de Contabilidade
Balanço Financeiro - Dezembro / 2014

Pág. : 1
Data : 30.04.2015
Hora : 11:11

RECEITA

Orçamentária

1	RECEITAS CORRENTES	5.689.758,67
---	--------------------	--------------

SUB-TOTAL	5.689.758,67
------------------	---------------------

Extra Orçamentária

6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	2.861.770,40
6.01.1.02	CREDORES DA ENTIDADE	568,72
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	774.821,48
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	165.643,11
6.04.1.01.03	INTERFERÊNCIA PATRIMONIAL	21.501,29

SUB-TOTAL	3.824.305,00
------------------	---------------------

SALDOS DO ANO ANTERIOR

5.01.1.01	CAIXA GERAL	88.882,73
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.385,65
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	586.071,00
5.01.2	REALIZÁVEL	408.157,97
5.03.1	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62

SUB-TOTAL	1.307.899,97
------------------	---------------------

TOTAL	10.821.963,64
--------------	----------------------

Fim de Relatório

DESPESA**ORÇAMENTARIA**

3	DESPESAS CORRENTES	4.805.083,86
4	DESPESAS DE CAPITAL	109.869,00

SUB-TOTAL **4.914.952,86**

EXTRA ORÇAMENTARIA

6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	3.024.722,94
6.01.1.02	CREDORES DA ENTIDADE	1.723,31
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.080.279,85
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	189.402,61
6.02.1	DÍVIDA FUNDADA	106.944,47

SUB-TOTAL **4.403.073,18**

SALDOS PARA O ANO SEGUINTE

5.01.1.01	CAIXA GERAL	16.208,16
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.769,48
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	923.302,78
5.01.2	REALIZÁVEL	491.718,25
5.03.1	DESPESAS ANTECIPADAS	11.938,93

SUB-TOTAL **1.503.937,60**

TOTAL **10.821.963,64**

Fim de Relatório

1.4 – Variações Patrimoniais

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - MG
Sistema de Contabilidade
Variações Patrimoniais - Dezembro / 2014

Página : 1
Data : 30.04.2015
Hora : 11:14

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RECEITA ORÇAMENTARIA

RECEITAS CORRENTES

1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	+	5.872.314,15	
1.02	RECEITA PATRIMONIAL	+	140.832,49	
1.03	RECEITAS DE SERVIÇOS	+	92.451,38	
1.04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	+	70.000,00	
1.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	+	-485.839,35	
	SUB-TOTAL			5.689.758,67

RECEITAS DE CAPITAL

SUB-TOTAL 0,00

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.04.1.01.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	+	94.395,73	
6.04.1.01.01.04	QUOTAS E AÇÕES	+	150,00	

SUB-TOTAL 94.545,73

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

6.04.1.01.03.01	TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL	+	21.501,29	
-----------------	---------------------------	---	-----------	--

SUB-TOTAL 21.501,29

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS 5.805.805,69
DÉFICIT 0,00
TOTAL GERAL 5.805.805,69

Fim de Relatório

VARIAÇÕES PASSIVAS**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA****DESPESA ORÇAMENTARIA****DESPESAS CORRENTES**

3.01	DESPESAS CORRENTES	+	4.459.284,65
3.03	DESPESAS DE CUSTEIO - SECCIONAL	+	345.799,21

SUB-TOTAL 4.805.083,86

DESPESAS DE CAPITAL

4.01	INVESTIMENTOS	+	109.719,00
4.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	+	150,00

SUB-TOTAL 109.869,00

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SUB-TOTAL 0,00

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO PATRIMONIAIS

5.06.1.01.02.01	BAIXA BENS MÓVEIS	+	29.000,00
-----------------	-------------------	---	-----------

SUB-TOTAL 29.000,00

TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS 4.943.952,86

SUPERÁVIT 861.852,83

TOTAL GERAL 5.805.805,69

Fim de Relatório

1.5 – Balanço para verificação comparado

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - MG

Pág.: 1

Sistema de Contabilidade

Data: 30.04.2015

Balanço para Verificação Comparado - 2014

Hora: 11:14

Conta	Descrição	2013	2014	Varição (+) ou (-)
5	ATIVO	2.224.176,94	2.485.760,30	261.583,36
5.01	ATIVO FINANCEIRO	1.293.497,35	1.491.998,67	198.501,32
5.01.1	DISPONÍVEL	885.339,38	1.000.280,42	114.941,04
5.01.1.01	CAIXA GERAL	88.882,73	16.208,16	-72.674,57
5.01.1.01.01	CAIXA GERAL	87.682,73	16.208,16	-71.474,57
5.01.1.01.01.01	CAIXA ROTATIVO - SEDE	86.443,16	16.208,16	-70.235,00
5.01.1.01.01.03	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL SUDESTE	82,77	0,00	-82,77
5.01.1.01.01.04	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL TRIANGULO	25,00	0,00	-25,00
5.01.1.01.01.05	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL LESTE	55,07	0,00	-55,07
5.01.1.01.01.06	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL NORTE	653,99	0,00	-653,99
5.01.1.01.01.07	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL TRIANGULO II	327,97	0,00	-327,97
5.01.1.01.01.08	CAIXA ROTATIVO - SECCIONAL ZONA DA MATA	94,77	0,00	-94,77
5.01.1.01.02	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTOS	1.200,00	0,00	-1.200,00
5.01.1.01.02.03	WILLIAN PIMENTEL	1.200,00	0,00	-1.200,00
5.01.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.385,65	60.769,48	-149.616,17
5.01.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	210.385,65	60.769,48	-149.616,17
5.01.1.02.01.01	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 603069-6	53.300,00	16.549,45	-36.750,55
5.01.1.02.01.02	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 603072-6	15.474,01	21.064,40	5.590,39
5.01.1.02.01.03	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 15026-6	22.005,54	2.599,38	-19.406,16
5.01.1.02.01.04	BANCO DO BRASIL S/A - CTA 15025-8	9.098,96	2.975,86	-6.123,10
5.01.1.02.01.05	UNICRED - VIÇOSA - CTA 1559-8	110.507,14	13.661,90	-96.845,24
5.01.1.02.01.07	BANCO DO BRASIL S/A-CTA 47581-5/CONCURSO	0,00	3.918,49	3.918,49
5.01.1.03	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	586.071,00	923.302,78	337.231,78
5.01.1.03.01	DISPONÍVEL C/C VINCULADA	586.071,00	923.302,78	337.231,78
5.01.1.03.01.01	APLICAÇÃO BB/CDB-DI	0,00	41.000,00	41.000,00
5.01.1.03.01.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - BB CP ADMIN CLAS	179.067,88	0,00	-179.067,88
5.01.1.03.01.03	APLICAÇÃO BB - OUROCAP	0,00	400.000,00	400.000,00
5.01.1.03.01.10	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 8183	95.165,20	0,00	-95.165,20
5.01.1.03.01.11	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 8218	211.598,41	0,00	-211.598,41
5.01.1.03.01.12	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10035	100.239,51	0,00	-100.239,51
5.01.1.03.01.18	FUNDO UNINVEST 30 CDI - 10496	0,00	403.162,58	403.162,58
5.01.1.03.01.19	APLICAÇÃO RDC LONGO POS CDI - 1	0,00	9.042,70	9.042,70
5.01.1.03.01.20	FUNDO INVESTIMENTO/BB CP PUBLICO SUPREMO	0,00	70.097,50	70.097,50
5.01.2	REALIZÁVEL	408.157,97	491.718,25	83.560,28
5.01.2.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	243.656,63	250.783,43	7.126,80
5.01.2.01.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	243.656,63	250.783,43	7.126,80
5.01.2.01.01.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	125.271,28	132.738,08	7.466,80
5.01.2.01.01.02	TITULOS E CHEQUES A RECEBER	118.385,35	118.045,35	-340,00
5.01.2.02	DIVERSOS DEVEDORES	88.241,58	168.049,26	79.807,68
5.01.2.02.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	761,65	761,65
5.01.2.02.01.01	BOULEVARD HOTEIS LTDA	0,00	113,03	113,03
5.01.2.02.01.02	IMAM - INSTITUTO MINEIRO ADM. MUNICIPAL	0,00	648,62	648,62
5.01.2.02.02	OUTROS DEVEDORES	88.241,58	167.287,61	79.046,03
5.01.2.02.02.03	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15026-6	0,00	61.907,85	61.907,85
5.01.2.02.02.04	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15025-8	29.988,28	64.877,71	34.889,43
5.01.2.02.02.05	CIELO FUNÇÃO DEBITO/CREDITO	58.253,30	39.738,10	-18.515,20
5.01.2.02.02.14	CONDOMINIO EDIFICIO JR	0,00	379,95	379,95
5.01.2.02.02.15	PREMIUM INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	0,00	384,00	384,00
5.01.2.03	VALORES A COMPENSAR	1.277,85	0,00	-1.277,85
5.01.2.03.03	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.277,85	0,00	-1.277,85
5.01.2.03.03.01	INSS A COMPENSAR	1.250,85	0,00	-1.250,85
5.01.2.03.03.02	IR/PIS/COFINS/CSL /IRRF A COMPENSAR	27,00	0,00	-27,00
5.01.2.04	DEVEDORES DA ENTIDADE	74.981,91	72.885,56	-2.096,35

Balço para Verificação Comparado - 2014

Conta	Descrição	2013	2014	Varição (+) ou (-)
5.01.2.04.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.829,07	26.302,09	-12.526,98
5.01.2.04.01.01	SALÁRIOS	2.969,00	0,00	-2.969,00
5.01.2.04.01.02	FÉRIAS	35.214,28	26.302,09	-8.912,19
5.01.2.04.01.03	13º SALÁRIO	645,79	0,00	-645,79
5.01.2.04.02	ADIANTAMENTOS AO CONFEF	5.512,15	0,00	-5.512,15
5.01.2.04.02.01	REPASSES INDEVIDOS AO CONFEF	5.512,15	0,00	-5.512,15
5.01.2.04.04	IRF A RECUPERAR	0,00	185,62	185,62
5.01.2.04.04.02	IRRF S/FOLHA ANTECIPADO	0,00	185,62	185,62
5.01.2.04.05	VALORES A RECUPERAR.	7.130,69	0,00	-7.130,69
5.01.2.04.05.01	ALEXIANA E LOPES CONSTRUÇÕES LTDA	231,00	0,00	-231,00
5.01.2.04.05.02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG.	1.650,65	0,00	-1.650,65
5.01.2.04.05.03	SIGLA COMUNICAÇÃO LTDA	4,20	0,00	-4,20
5.01.2.04.05.05	PORT DISTRIB.DE INFORMATICA E PAPEL.LTDA	22,91	0,00	-22,91
5.01.2.04.05.06	SULLAR IMOVEIS LTDA	4.887,85	0,00	-4.887,85
5.01.2.04.05.08	SET SERVIÇOS TECNICOS EM INFORMATICA LTD	134,08	0,00	-134,08
5.01.2.04.05.09	PREMIUM INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	150,00	0,00	-150,00
5.01.2.04.05.12	DEVEDORES DIVERSOS	50,00	0,00	-50,00
5.01.2.04.06	CAUÇÕES	17.220,00	40.107,85	22.887,85
5.01.2.04.06.02	JOSE LUIZ LOPES	0,00	19.500,00	19.500,00
5.01.2.04.06.03	JH RENAULT ADM. IMOVEIS LTDA- ALUGUEL	14.520,00	0,00	-14.520,00
5.01.2.04.06.04	MARIA AMBROSINA ANDRADE ROD. DA CUNHA	1.200,00	1.200,00	0,00
5.01.2.04.06.05	ANTONIO LELES MILAGRES	1.500,00	0,00	-1.500,00
5.01.2.04.06.06	SULLAR IMOVEIS LTDA	0,00	19.407,85	19.407,85
5.01.2.04.07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.290,00	6.290,00	0,00
5.01.2.04.07.02	PROCESSO Nº. 01152.2011.108.03-00-3	6.290,00	6.290,00	0,00
5.02	ATIVO PERMANENTE	916.276,97	981.822,70	65.545,73
5.02.1	BENS PATRIMONIAIS	916.276,97	981.822,70	65.545,73
5.02.1.01	BENS MÓVEIS	437.088,70	489.863,00	52.774,30
5.02.1.01.01	BENS MÓVEIS	437.088,70	489.863,00	52.774,30
5.02.1.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	158.495,21	174.786,11	16.290,90
5.02.1.01.01.02	VEÍCULOS	55.500,00	55.500,00	0,00
5.02.1.01.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	55.789,10	68.156,32	12.367,22
5.02.1.01.01.04	TELEFONES	17.123,68	17.123,68	0,00
5.02.1.01.01.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	143.335,46	167.451,64	24.116,18
5.02.1.01.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.149,00	1.149,00	0,00
5.02.1.01.01.08	SOFTWARE	5.696,25	5.696,25	0,00
5.02.1.03	INVESTIMENTOS	1.578,00	1.728,00	150,00
5.02.1.03.01	PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA	1.578,00	1.728,00	150,00
5.02.1.03.01.01	QUOTAS E AÇÕES	1.578,00	1.728,00	150,00
5.02.1.05	BENS MOVEIS - FISCALIZAÇÃO	73.841,89	79.373,42	5.531,53
5.02.1.05.01	BENS MOVEIS - FISCALIZAÇÃO	73.841,89	79.373,42	5.531,53
5.02.1.05.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	1.432,43	1.432,43	0,00
5.02.1.05.01.02	VEICULOS	67.162,96	72.131,43	4.968,47
5.02.1.05.01.03	MAQUINAS E APARELHOS	0,00	563,06	563,06
5.02.1.05.01.04	TELEFONES	236,00	236,00	0,00
5.02.1.05.01.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.627,00	3.627,00	0,00
5.02.1.05.01.07	UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	577,50	577,50	0,00
5.02.1.05.01.08	SOFTWARE	806,00	806,00	0,00
5.02.1.06	BENS MOVEIS - SECCIONAIS	403.768,38	410.858,28	7.089,90
5.02.1.06.01	BENS MOVEIS - SECCIONAIS	30.768,38	37.858,28	7.089,90
5.02.1.06.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS	16.648,28	17.753,28	1.105,00
5.02.1.06.01.03	MAQUINAS E APARELHOS	3.960,29	4.335,29	375,00
5.02.1.06.01.04	TELEFONES	460,00	460,00	0,00
5.02.1.06.01.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.699,81	15.309,71	5.609,90

Balço para Verificação Comparado - 2014

Conta	Descrição	2013	2014	Varição (+) ou (-)
5.02.1.06.02	BENS IMOVEIS - SECCIONAIS	373.000,00	373.000,00	0,00
5.02.1.06.02.01	SALA 702 - SECCIONAL JUIZ DE FORA	18.000,00	18.000,00	0,00
5.02.1.06.02.02	SALA 505 - SECCIONAL SUDESTE	55.000,00	55.000,00	0,00
5.02.1.06.02.03	SALA 708 - SECCIONAL TRIANGULO	35.000,00	35.000,00	0,00
5.02.1.06.02.04	SALA 602 - SECCIONAL TRIANGULO II	55.000,00	55.000,00	0,00
5.02.1.06.02.05	SALAS 603 E 605 - SECCIONAL SUL	140.000,00	140.000,00	0,00
5.02.1.06.02.06	SALAS 307 E 308 - SECCIONAL NORTE	70.000,00	70.000,00	0,00
5.03	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	11.938,93	-2.463,69
5.03.1	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	11.938,93	-2.463,69
5.03.1.01	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	11.938,93	-2.463,69
5.03.1.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS	14.402,62	11.938,93	-2.463,69
5.03.1.01.01.02	SEGUROS	14.316,82	10.825,43	-3.491,39
5.03.1.01.01.03	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	85,80	1.113,50	1.027,70

Fim do Relatório

Conta	Descrição	2013	2014	Variacao (+) ou (-)
6	PASSIVO	2.224.176,94	2.485.760,30	261.583,36
6.01	PASSIVO FINANCEIRO	610.193,87	116.868,87	-493.325,00
6.01.1	DÍVIDA FLUTUANTE	610.193,87	116.868,87	-493.325,00
6.01.1.01	RESTOS A PAGAR	162.952,54	0,00	-162.952,54
6.01.1.01.01	PESSOAL	151.846,01	0,00	-151.846,01
6.01.1.01.01.01	VENCIMENTO	76.187,85	0,00	-76.187,85
6.01.1.01.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	58.798,00	0,00	-58.798,00
6.01.1.01.01.01.02	FÉRIAS A PAGAR	10.473,12	0,00	-10.473,12
6.01.1.01.01.01.03	13º SALÁRIO A PAGAR	982,00	0,00	-982,00
6.01.1.01.01.01.04	RESCISÕES A PAGAR	5.934,73	0,00	-5.934,73
6.01.1.01.01.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.658,16	0,00	-75.658,16
6.01.1.01.01.03.01	FGTS A PAGAR	15.927,63	0,00	-15.927,63
6.01.1.01.01.03.02	INSS A PAGAR	57.404,38	0,00	-57.404,38
6.01.1.01.01.03.03	PIS A PAGAR	2.326,15	0,00	-2.326,15
6.01.1.01.02	ADMINISTRATIVAS	5.340,94	0,00	-5.340,94
6.01.1.01.02.18	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ A PAGAR	5.340,94	0,00	-5.340,94
6.01.1.01.07	DEPOSITOS BANCARIOS DE TERCEIROS	5.765,59	0,00	-5.765,59
6.01.1.01.07.02	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 15026-6	4.826,59	0,00	-4.826,59
6.01.1.01.07.03	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS-C/C 603072-6	939,00	0,00	-939,00
6.01.1.02	CREDORES DA ENTIDADE	4.040,24	2.885,65	-1.154,59
6.01.1.02.01	CREDORES DA ENTIDADE	4.040,24	2.885,65	-1.154,59
6.01.1.02.01.02	CHEQUES EM TRÂNSITO	583,00	583,00	0,00
6.01.1.02.01.03	CAUÇÃO DE CONTRATO	2.302,65	2.302,65	0,00
6.01.1.02.01.09	ELDER ROBERTO DE CARVALHO SOUZA	1.154,59	0,00	-1.154,59
6.01.1.03	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	416.881,15	111.422,78	-305.458,37
6.01.1.03.01	OBRIGAÇÕES PARA COM O CONFEEF	416.881,15	111.422,78	-305.458,37
6.01.1.03.01.01	QUOTA-PARTE A REPASSAR AO CONFEEF	280.274,98	111.422,78	-168.852,20
6.01.1.03.01.03	CEDULA DE CREDITO BANCARIO UNICRED - CP	116.666,67	0,00	-116.666,67
6.01.1.03.01.04	INSCRIÇÕES A REPASSAR AO CONFEEF	19.939,50	0,00	-19.939,50
6.01.1.04	VALORES RETIDOS	26.319,94	2.560,44	-23.759,50
6.01.1.04.01	VALORES RETIDOS	26.319,94	2.560,44	-23.759,50
6.01.1.04.01.01	IRRF A REPASSAR - FUNCIONÁRIOS	12.641,43	0,00	-12.641,43
6.01.1.04.01.02	IRRF A REPASSAR - AUTÔNOMOS	109,48	0,00	-109,48
6.01.1.04.01.03	IR/PIS/COFINS/CSL-IN 480/2004 SRF - 6190	637,39	2.243,73	1.606,34
6.01.1.04.01.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A REPASSAR	266,81	0,00	-266,81
6.01.1.04.01.06	ISSQN A REPASSAR	5.012,72	316,71	-4.696,01
6.01.1.04.01.07	INSS S/AUTONOMOS A REPASSAR	5.111,10	0,00	-5.111,10
6.01.1.04.01.08	IR/PIS/COFINS/CSL-IN 480/2004 - SRF 6147	473,18	0,00	-473,18
6.01.1.04.01.09	IRRF S/ALUGUEL A REPASSAR	1.966,42	0,00	-1.966,42
6.01.1.04.01.10	IRRF - 1,5%	101,41	0,00	-101,41
6.02	PASSIVO PERMANENTE	106.944,47	0,00	-106.944,47
6.02.1	DÍVIDA FUNDADA	106.944,47	0,00	-106.944,47
6.02.1.01	DÍVIDA FUNDADA	106.944,47	0,00	-106.944,47
6.02.1.01.01	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	106.944,47	0,00	-106.944,47
6.02.1.01.01.02	EMPRESTIMO UNICRED - LP	106.944,47	0,00	-106.944,47
6.06	SALDO PATRIMONIAL	1.507.038,60	2.368.891,43	861.852,83
6.06.2	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO	1.507.038,60	2.368.891,43	861.852,83

Fim do Relatório

1.6 - Parecer 01/2014 – Comissão de Controle e Finanças



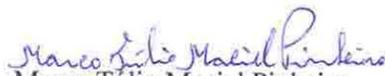
Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

PARECER N.º 01/2015

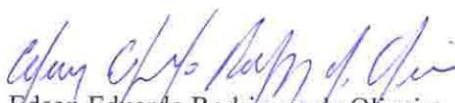
COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

Face ao exame que procedemos nos Balanços do Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais – CREF6 e no Relatório n.º 01/2015, do Contador do CREF6/MG, que deu origem à Prestação de Contas relativa ao exercício de 2014 e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos Agentes Responsáveis tratados neste processo, certificamos pela Regularidade Absoluta das mesmas, relativas ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2015.


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente


Teófilo Jacir de Faria
Membro


Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira
Membro



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Bernardo Guimarães, 2766 • Sto. Agostinho • Belo Horizonte / MG • CEP 30140-082
Tel: (31) 3291-9912 • cref6@cref6.org.br • www.cref6.org.br

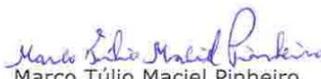
1.7 - Ata da Comissão de Controle e Finanças para Aprovação do Exercício de 2014



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

ATA DA COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS DO CREF6/MG PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, na Sede do CREF6/MG em Belo Horizonte/MG, a Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Marco Túlio Maciel Pinheiro, com as presenças dos Membros Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira e Teófilo Jacir de Faria; reuniu-se para a análise e deliberação sobre a **Prestação de Contas do exercício de 2014**. Houve a entrega por parte da Diretoria de Relatório Técnico-Contábil emitido pelo Escritório de Contabilidade legalmente responsável, assim como material ilustrativo e esclarecedor sobre a Prestação de Contas e afins. Após prestados os esclarecimentos solicitados, todos se sentiram em condições de votação e, **ocorreu a aprovação por unanimidade**. Tendo sido emitido e devidamente assinado o competente Parecer Técnico nº 01/2015 que vai apenso à Prestação de Contas do exercício de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada.


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente


Edson E. Rodrigues de Oliveira
Membro


Teófilo Jacir de Faria
Membro



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Bernardo Guimarães, 2766 • Sto. Agostinho • Belo Horizonte / MG • CEP 30140-082
Tel: (31) 3291-9912 • cref6@cref6.org.br • www.cref6.org.br

1.8 - Ata da Plenária como Tribunal Especial para Tomada de Contas do Exercício de 2014 e Lista de Presença



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

ATA DA PLENÁRIA DO CREF6/MG FUNCIONANDO COMO TRIBUNAL ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS.

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de Abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Cristal do Max Apart Service Hotel, em Belo Horizonte/MG, o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – CREF6/MG, sob a Presidência do Conselheiro Cláudio Augusto Boschi, com as presenças dos Conselheiros Efetivos Adailton Eustáquio Magalhães, Anísia Sudário Daniel, Carlos Alberto dos Santos, Dalton Ribeiro de Carvalho, Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira, Fernando Antônio Sander, Janilson de Assis Miranda, José Augusto Rodrigues Pereira, José Humberto Ferreira, José Márcio Bastos dos Santos, Kátia Lúcia Moreira Lemos, Lácio César Gomes da Silva, Marco Túlio Maciel Pinheiro, Marley Pereira Barbosa Alvim, Otávio Lamartine Leite Filho, Pedro Américo Souza Sobrinho, Rosely Conceição de Oliveira e Rui Martins Alves Pereira. Presenças dos Conselheiros Suplentes Marcelo Campos Machado, Rui Manuel de Campos Proença Garcia. Ausências justificadas dos Conselheiros Suplentes Felipe José Aidar Martins, Kátia Euclides de Lima e Borges, e Vagner Maciel Freris. Licença: Edson Vieira da Fonseca Faria, Fernando Carvalho Lopes e Márcio Aurélio Messias Franco. Presenças dos Conselheiros Federais Emerson Silami Garcia e Teófilo Jacir de Faria, assim como dos convidados Conselheiro CREF9/PR Paulo Ernesto Antonelli, Willian Peres Lemos e Celina Souza Gontijo; reuniu-se como **Tribunal Especial de Tomada de Contas, visando à análise do Relatório da Comissão de Tomada de Contas, pertinente à Prestação de Contas do exercício de 2014.** Houve a entrega por parte da Diretoria de mapas, gráficos e material ilustrativo e esclarecedor sobre a Prestação de Contas de 2014, assim como do Parecer da Comissão de Controle de e Finanças. Após prestados os esclarecimentos solicitados todos se sentiram em condições de votação e, **ocorreu a aprovação por unanimidade.** Ficou estabelecido que o Escritório de Contabilidade providenciará a montagem da presente Prestação de Contas do exercício de 2014 e do Relatório de Gestão modelo TCU, para posterior envio ao CONFEF. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim, Cláudio Augusto Boschi - Presidente, assinada.


Cláudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Bernardo Guimarães, 2766 • Sto. Agostinho • Belo Horizonte / MG • CEP 30140-082
Tel: (31) 3291-9912 • cref6@cref6.org.br • www.cref6.org.br



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

*** Reunião PLENÁRIA do CREF6/MG...25/ABRIL/2015 ***
Prestação de Contas do Exercício de 2014

Presidente Claudio Augusto Boschi	<u>CBoschi</u>
Cons. Adailton Eustáquio Magalhães	<u>Adailton Magalhães</u>
Cons. Anísia Sudário Daniel	<u>Anísia Sudário Daniel</u>
Cons. Carlos Alberto dos Santos	<u>Carlos Alberto dos Santos</u>
Cons. Dalton Ribeiro de Carvalho	<u>Dalton Ribeiro de Carvalho</u>
Cons. Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira	<u>Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira</u>
Cons. Edson Vieira da Fonseca Faria	<u>Licença</u>
Cons. Fernando Antônio Sander	<u>Fernando Antônio Sander</u>
Cons. Janilson de Assis Miranda	<u>Janilson de Assis Miranda</u>
Cons. José Augusto Rodrigues Pereira	<u>José Augusto Rodrigues Pereira</u>
Cons. José Humberto Ferreira	<u>José Humberto Ferreira</u>
Cons. José Márcio Bastos dos Santos	<u>José Márcio Bastos dos Santos</u>
Cons. Kátia Lúcia Moreira Lemos	<u>Kátia Lúcia Moreira Lemos</u>
Cons. Lácio Cezar Gomes da Silva	<u>Lácio Cezar Gomes da Silva</u>
Cons. Marco Túlio Maciel Pinheiro	<u>Marco Túlio Maciel Pinheiro</u>
Cons. Marley Pereira Barbosa Alvim	<u>Marley Pereira Barbosa Alvim</u>
Cons. Otávio Lamartine Leite Filho	<u>Otávio Lamartine Leite Filho</u>
Cons. Pedro Américo Souza Sobrinho	<u>Pedro Américo Souza Sobrinho</u>
Cons. Rosely Conceição de Oliveira	<u>Rosely Conceição de Oliveira</u>
Cons. Rui Martins Alves Pereira	<u>Rui Martins Alves Pereira</u>



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Bernardo Guimarães, 2766 • Sto. Agostinho • Belo Horizonte / MG • CEP 30140-082
Tel: (31) 3291-9912 • cref6@cref6.org.br • www.cref6.org.br



Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais

Suplentes:

Cons. Márcio Aurélio Messias Franco _____ Licença _____
Cons. Rui Manuel de Campos Proença Garcia _____ *Rui Manuel de Campos Proença Garcia* _____
Cons. Vagner Maciel Freris _____ Justificativa _____
Cons. Felipe José Aidar Martins _____ Justificativa _____
Cons. Fernando Carvalho Lopes _____ Licença _____
Cons. Kátia Euclides de Lima e Borges _____ Sec. Porto _____
Cons. Marcelo Campos Machado _____ *Marcelo Campos Machado* _____

Convidados:

Cons. Federal Carlos Alberto Camilo Nascimento _____ Justificativa _____
Cons. Federal Emerson Silami Garcia _____ *Emerson Silami Garcia* _____
Cons. Federal Teófilo Jacir de Faria _____ *Teófilo Jacir de Faria* _____
Cons. CREF9/PR Paulo Ernesto Antonelli _____ *Paulo Ernesto Antonelli* _____
William Peres Lemos _____ *William Peres Lemos* _____
Celina Souza Gontijo _____ *Celina Souza Gontijo* _____



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Bernardo Guimarães, 2766 • Sto. Agostinho • Belo Horizonte / MG • CEP 30140-082
Tel: (31) 3291-9912 • cref6@cref6.org.br • www.cref6.org.br